

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DEMONSTRATIVO DA REGIONALIZAÇÃO								14/09/2016 16:48:56 140 PSIOP800 R\$ 1,00
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Região	Função	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL	
Programa	Ação									
Fonte										
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO			50.000	150.000				200.000	
	2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			20.000					20.000	
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO			20.000					20.000	
	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			134.000	7.100				141.100	
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO			134.000	7.100				141.100	
	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS			300.000	100.000				400.000	
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO			100.000	100.000				200.000	
	220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS			200.000					200.000	
	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			200.000					200.000	
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO			100.000					100.000	
	220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS			100.000					100.000	
	4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS			14.000					14.000	
	171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS			14.000					14.000	
	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	164.761.728							164.761.728	
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	164.761.728							164.761.728	
	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			7.045.000					7.045.000	
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO			7.045.000					7.045.000	
	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA			66.000					66.000	
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO			66.000					66.000	
	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9.243.669	110.000				9.353.669	
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO			8.902.109	110.000				9.012.109	
	120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS			141.560					141.560	
	220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS			200.000					200.000	
	6207 - BRASILIA COMPETITIVA	70.000		1.933.110	1.421.385	3.443.886			6.868.381	
	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO			300.000	304.398				604.398	
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO				304.398				304.398	
	220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS			300.000					300.000	
	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS			30.000					30.000	

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001011
6.C

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DEMONSTRATIVO DA REGIONALIZAÇÃO							14/09/2016 16:48:56 141 PSIOP800 R\$ 1,00								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
Região	Função	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL								
Programa	Ação																
Fonte																	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		30.000								30.000							
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		100.000								100.000							
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS		100.000								100.000							
2239 - BOLSA DO MENOR APRENDIZ		70.000								85.000							
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		70.000								85.000							
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE		280.000								280.000							
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		280.000								280.000							
2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA		50.000								50.000							
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		50.000								50.000							
2614 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE		10.000								10.000							
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		10.000								10.000							
2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS		70.000								70.000							
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		70.000								70.000							
2643 - FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E A		50.000								51.000							
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		50.000								51.000							
2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL		1.000								1.000							
115 - TAXA DE VISTORIA DE EST.REG.SOB SID -		10.098								20.098							
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS		98								98							
2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE		10.000								20.000							
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		190.000								290.000							
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		190.000								290.000							
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS		60.000								60.000							
2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		60.000								60.000							
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		210.000								220.000							
3092 - IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIAS AMBIENTAIS		210.000								220.000							
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		20.000								20.000							
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		20.000								20.000							
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		823.987								832.987							
		9.000								10.000							
		9.000								10.000							

SPL PL No. 1260 / 2016 FI

00:012 GC

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						DEMONSTRATIVO DA REGIONALIZAÇÃO						14/09/2016 16:48:56 142 PSIOP800 R\$ 1,00					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
Região	Função	Programa	Ação	Fonte	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL					

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				14/09/2016 16:49:23				2 PSIOP800 R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA REGIONALIZAÇÃO												
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO												
Região	Função	Programa	Ação	Fonte	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								2.380.000				2.380.000
3006 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX								9.437.000				9.437.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								9.437.000				9.437.000
5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM								75.142.000				75.142.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA								13.211.000				13.211.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								61.931.000				61.931.000
6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								264.000				264.000
1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -								254.000				254.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA								93.000				93.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								161.000				161.000
1891 - REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO								10.000				10.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								10.000				10.000
9 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA								5.009.000				5.009.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS								5.009.000				5.009.000
6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE								5.009.000				5.009.000
3004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE								5.009.000				5.009.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA								2.803.000				2.803.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								2.206.000				2.206.000
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE								78.000.000				78.000.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS								78.000.000				78.000.000
6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE								78.000.000				78.000.000
5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM								12.000.000				12.000.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA								66.000.000				66.000.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								2.700.000				2.700.000
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II								2.700.000				2.700.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS								2.700.000				2.700.000
6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE								2.700.000				2.700.000
5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM								2.700.000				2.700.000

SPL PL No. 1260 / 2016 PL (verso) 00014 6.C

T.C.

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001014 G.C

Quadro IV

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

14/09/2016 16:49:23

1

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

DEMONSTRATIVO DA REGIONALIZAÇÃO

PSIOP800
R\$ 1,00

Região Função Programa Ação Fonte	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO .				138.418.000				138.418.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				138.418.000				138.418.000
6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO -				6.021.000				6.021.000
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				3.636.000				3.636.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				3.636.000				3.636.000
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				2.385.000				2.385.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				1.860.000				1.860.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				525.000				525.000
6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER				18.000.000				18.000.000
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS				18.000.000				18.000.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				5.340.000				5.340.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				12.660.000				12.660.000
6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA				21.077.000				21.077.000
3619 - REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA				12.470.000				12.470.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				3.325.000				3.325.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				9.145.000				9.145.000
3936 - REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV				8.607.000				8.607.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				3.600.000				3.600.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				5.007.000				5.007.000
6208 - TERRITÓRIO DA GENTE				3.073.000				3.073.000
1823 - IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA				3.073.000				3.073.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				1.921.000				1.921.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				1.152.000				1.152.000
6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE				89.983.000				89.983.000
3004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE				5.404.000				5.404.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				3.024.000				3.024.000

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					DEMONSTRATIVO DA REGIONALIZAÇÃO								14/09/2016 16:48:23 4	
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO													PSIOP800 R\$ 1,00	
Região	Função	Programa	Ação	Fonte	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL		
1848 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE								5.715.000				5.715.000		
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA								3.555.000				3.555.000		
550 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS								2.160.000				2.160.000		
1859 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO ÁGUAS								19.074.000				19.074.000		
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA								61.000				61.000		
530 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO DISTRITO								19.013.000				19.013.000		
99 - DISTRITO FEDERAL								1.531.303.526				1.531.303.526		
4 - ADMINISTRAÇÃO								200.000				200.000		
6207 - BRÁSLIA COMPETITIVA								200.000				200.000		
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								200.000				200.000		
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA								200.000				200.000		
15 - URBANISMO								11.405.000				11.405.000		
6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO -								11.405.000				11.405.000		
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								2.687.000				2.687.000		
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA								1.305.000				1.305.000		
550 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS								1.382.000				1.382.000		
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								8.718.000				8.718.000		
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA								3.755.000				3.755.000		
550 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS								4.963.000				4.963.000		
17 - SANEAMENTO								479.004.000				479.004.000		
6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO -								34.843.000				34.843.000		
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								11.971.000				11.971.000		
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA								10.118.000				10.118.000		
550 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS								1.853.000				1.853.000		
3985 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS								22.872.000				22.872.000		
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA								5.935.000				5.935.000		
550 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS								16.937.000				16.937.000		
6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE								444.161.000				444.161.000		

SPL PL No. 1260 / 2016 FL (verso) 0010:5 G.C



GÓVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

14/09/2016 16:49:23

3
PSOP800
R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA REGIONALIZAÇÃO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Região Função Programa Ação Fonte	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				200.000				200.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				2.500.000				2.500.000
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO				6.007.000				6.007.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				6.007.000				6.007.000
6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE				6.007.000				6.007.000
3671 - REFORMA DE CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS				6.007.000				6.007.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				3.361.000				3.361.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				2.646.000				2.646.000
29 - REGIÃO XXIX - SIA				14.638.449				14.638.449
4 - ADMINISTRAÇÃO				8.165.449				8.165.449
6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA				8.165.449				8.165.449
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				6.600.000				6.600.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				6.600.000				6.600.000
3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS				1.565.449				1.565.449
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				1.565.449				1.565.449
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				6.473.000				6.473.000
6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE				6.473.000				6.473.000
3671 - REFORMA DE CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS				6.473.000				6.473.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				3.622.000				3.622.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				2.851.000				2.851.000
96 - DF ENTORNO				60.632.000				60.632.000
17 - SANEAMENTO				60.632.000				60.632.000
6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE				60.632.000				60.632.000
1831 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE				60.632.000				60.632.000
530 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO DISTRITO				60.632.000				60.632.000
96 - ENTORNO				24.789.000				24.789.000
17 - SANEAMENTO				24.789.000				24.789.000
6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE				24.789.000				24.789.000

SPL PL 16. 1260 / 2016 PL

001015

G.C

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		14/09/2016 16:48:23						
						5						
						PSIOP800						
						R\$ 1,00						
DEMONSTRATIVO DA REGIONALIZAÇÃO												
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO												
Região	Função	Programa	Ação	Fonte	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
1827 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE												
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA												
530 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO DISTRITO												
550 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS												
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS												
570 - RECURSOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS												
1832 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO												
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA												
530 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO DISTRITO												
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS												
570 - RECURSOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS												
7006 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO												
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA												
550 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS												
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS												
7012 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO												
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA												
550 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS												
570 - RECURSOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS												
20 - AGRICULTURA												
6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO -												
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA												
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS												
6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO -												
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS												
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS												
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS												

SPL P. No. 1260 / 2016 FL 001016 G.C

SPL PL No. 1260 / 2016 FL (verso) 00:07

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

14/09/2016 16:49:23
PSICP800
R\$ 1,00

8

DEMONSTRATIVO DA REGIONALIZAÇÃO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Região Função Programa Ação Fonte	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				3.681.000				3.681.000
6219 - CAPITAL CULTURAL				10.171.000				10.171.000
3178 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS				10.171.000				10.171.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				3.896.000				3.896.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				6.275.000				6.275.000
25 - ENERGIA				665.704.453				665.704.453
6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO -				30.116.584				30.116.584
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				25.883.584				25.883.584
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				737.912				737.912
540 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NAS EMPRESAS				4.082.620				4.082.620
590 - OUTRAS FONTES				21.063.052				21.063.052
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				4.233.000				4.233.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				293.000				293.000
540 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NAS EMPRESAS				50.000				50.000
590 - OUTRAS FONTES				3.890.000				3.890.000
6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE				635.587.869				635.587.869
1133 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE				156.970.168				156.970.168
590 - OUTRAS FONTES				156.970.168				156.970.168
3084 - AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE				478.617.701				478.617.701
540 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NAS EMPRESAS				478.617.701				478.617.701
TOTAL				1.861.496.975				1.861.496.975

SPL PL No. 1260 / 2016 FL 001017 G.C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

14/09/2016 16:49:23
7
PSIOP800
R\$ 1,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

DEMONSTRATIVO DA REGIONALIZAÇÃO

Região Função Programa Ação Fonte	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
1988 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS				2.950.000				2.950.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				1.154.000				1.154.000
580 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				1.796.000				1.796.000
3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL				1.000.000				1.000.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				1.000.000				1.000.000
3160 - REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS				22.100.000				22.100.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				6.278.000				6.278.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				15.822.000				15.822.000
3163 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO				8.865.000				8.865.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				5.501.000				5.501.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				4.364.000				4.364.000
5003 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE				995.000				995.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				424.000				424.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				571.000				571.000
6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE				66.996.000				66.996.000
3159 - REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA				14.100.000				14.100.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				3.100.000				3.100.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				11.000.000				11.000.000
5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM				52.896.000				52.896.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				13.653.000				13.653.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				39.243.000				39.243.000
6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL				9.010.000				9.010.000
1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -				10.000				10.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				10.000				10.000
3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE				2.000.000				2.000.000
560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				2.000.000				2.000.000
5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO				7.000.000				7.000.000
510 - GERAÇÃO PRÓPRIA				3.319.000				3.319.000

SPL P.º No. 1260 / 2016 FL

001018 G.C

Ag



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS**

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2016 A 2019

(ALTERAÇÃO DE 01.09.2016)

BRASÍLIA - SETEMBRO/2016

SP1 PL No. 1260 / 2016 FL

001019 CC

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista o Memorando nº 123/2016-GAB/SEF, que solicita a reestimativa da receita e da renúncia de natureza tributária com o objetivo de subsidiar alteração da Lei nº 5.601/2015 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, a presente nota trata da atualização da projeção dos benefícios tributários para o período de 2016 a 2019.

DESTAQUE DAS ALTERAÇÕES

Em relação à projeção dos benefícios elaborada para o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 (PLOA/2016), a atualização da projeção dos benefícios tributários para 2016-2019 resultou na modificação dos demonstrativos dos benefícios do ICMS, IPTU, TLP e Multas e Juros, conforme a seguir.

ICMS

1. O cenário legal deste tributo traz os benefícios pré-existentes à feitura da projeção realizada em 2015 para o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 (PLOA/2016), mas que em função da Ordem de Serviço nº 15/11 – DITRI/SUREC/SEF não eram considerados como renúncia de receita. São estes os itens 3, 9, 10, 12, 15 a 20, 22 a 24, 26, 28 a 30, 34, 39, 42, 43, 45, 47, 58 a 61, 63 a 65, 68, 70, 73, 75, 79 a 92, 95, 97, 100, 101, 103, 104, 106, 109, 112, 115 a 118, 120, 122, 123, 125 a 127, 133 a 135, 138 a 143, 148, 149, 151, 155, 156, 158 e 162 a 164 do Caderno de Isenções; os itens 32, 37 e 49 do Caderno de Redução de Base de Cálculo; e o item 3 do Caderno de Crédito Presumido, todos do Regulamento do ICMS (RICMS), baixado pelo Decreto nº 18.955/97.
2. Conforme solicitação do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda (GAB/SEF), para o período 2017-2019, foram incluídas as previsões para as homologações dos Convênios ICMS 16 e 130/15 e 137/15 (isenção); 153/04 (redução de base de cálculo); e 56/12 (crédito presumido).
3. Ainda, seguindo orientação do GAB/SEF, foram excluídas as previsões para as isenções relativas aos Convênios ICMS 26/03 e 63/09, 32/06, 97/06, 133/06, 47/08, 28/09, 38/09, 103/11, 118/11, 54/12, 127/12, 160/13, 58/14 e 84/13, 86/14 e 55/98 e a proposta de Convênio ICMS/CONFAZ 107/11; as reduções de base de cálculo promovidas pelos Convênios 09/08, 195/10, 49/11 e 20/12; os créditos presumidos relacionados aos Convênios 76/09, 141/11 e 58/13; e a proposta de Convênio que trata de prorrogação de prazo para pagamento do imposto do comércio varejista.

IPTU/TLP

Em função da revogação do inc. VI do art. 5º da Lei nº 4.727/11, bem como do inc. VII do art. 2º da Lei nº 4.022/07, pela Lei nº 5.593/15, a isenção do IPTU/TLP para imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP foi excluída do cenário para 2016. No entanto, tendo em vista orientação do

SPL PL No. 1260 / 2016 PL

001020 3.2

GAB/SEF, a previsão de concessão de isenção e remissão para a empresa foi considerada para 2017 em diante. Além disto, foi incluída a isenção do IPTU/TLP para os imóveis do Programa Habitacional para Pessoa com Deficiência, instituída pela Lei Complementar nº 796/08, pré-existente à elaboração do PLOA 2016.

MULTAS E JUROS

Conforme solicitado no Memorando nº 123/2016-GAB/SEF, foi incluída previsão para redução de multas e juros decorrente de programa de recuperação de créditos tributários do Distrito Federal, a ser instituído com base no Convênio ICMS 47/16, nos mesmos moldes do programa REFIS instituído pela Lei nº 5.463/2015.

Assim, a projeção da renúncia de natureza tributária para o quadriênio 2016-2019 passa a ser a constante no quadro abaixo. Em anexo, encontram-se os demonstrativos alterados da projeção de benefícios tributários para o ICMS, IPTU, TLP e Multas e Juros.

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS – 2016 a 2019

Valores correntes em R\$ 1,00

TRIBUTOS	CONSOLIDADO			
	2016	2017	2018	2019
ICMS	1.380.086.309	1.494.629.249	1.575.960.640	1.655.091.083
ISS	33.202.509	50.486.950	52.131.480	54.787.697
IPVA	190.710.889	205.740.646	216.779.224	227.824.616
IPTU	22.325.175	89.061.723	54.086.955	56.842.807
ITBI	6.889.779	7.682.773	8.094.976	8.507.433
ITCD	21.341.478	3.497.820	3.657.951	3.844.332
TLP	7.574.010	9.174.742	8.767.821	9.214.562
Multas e juros	148.224.508	106.276.906	71.179.435	38.223.523
TOTAL	1.810.354.658	1.966.550.809	1.990.658.482	2.054.336.053

Brasília, 1º de SETEMBRO de 2016

Wagner Pinheiro Paschoal
Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais/GAB/SEF

Marco Antonio Lima Lincoln
Chefe da Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais/GAB/SEF

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPTULAÇÃO LEGAL				
		2016	2017	2018	2019	
Isenção	A saída de combustíveis e lubrificantes para abastecimento de aeronaves nacionais com destino ao exterior.	Convenção ICMS/CONFAZ 84/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 1	8.578.806	9.067.743	9.554.254	10.041.064
Isenção	A saída promovida por Depósito de Loja Franca – DELOF, instalado no Distrito Federal e autorizado pelo órgão competente do Governo Federal.	Convenção ICMS/CONFAZ 27/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 2	5.851.059	6.184.574	6.516.394	6.848.419
Isenção	A prestação de serviços locais de difusão sonora.	Convenção ICMS/CONFAZ 08/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 3	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A saída de mercadorias e a prestação de serviços de transporte em decorrência de doações a entidades governamentais, ou assistências, reconhecidas de utilidade pública, para assistência a vítimas de calamidade pública.	Convenção ICM 26/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 4	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A entrada, em estabelecimentos do importador, de mercadorias importadas do exterior sob regime de "drawback".	Convenção ICMS/CONFAZ 27/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 5	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A saída de embarcações construídas no País, bem como a de peças, partes e componentes utilizados no reparo, conserto e reconstrução de embarcações, aplicadas pela indústria naval.	Convenção ICM 33/77, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 6	528.453	558.572	588.541	618.528
Isenção	A saída de estabelecimento de empresa concessionária de energia elétrica, e o retorno a esse estabelecimento, de bens destinados a utilização em suas próprias instalações ou a guarda em outros estabelecimentos da mesma empresa, ou de bens destinados à utilização por outra empresa concessionária de energia elétrica, desde que os bens, ou outros de natureza idêntica, devam retornar ao estabelecimento remetente.	Convenção ICM 5/72, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 7	248.609	262.778	276.877	290.985
Isenção	O fornecimento para consumo residencial, de energia elétrica que não ultrapasse a faixa de 50 (cinquenta) quilowatts/hora mensais.	Convenção ICMS/CONFAZ 20/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 9	3.122.232	3.300.179	3.477.243	3.654.416
Isenção	O fornecimento de energia elétrica para o consumo em estabelecimentos de produtor rural, até a faixa de consumo que não ultrapasse a 50 (cinquenta) quilowatts/hora mensais.	Convenção ICMS/CONFAZ 76/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 10	1.464.690	1.548.168	1.631.231	1.714.346
Isenção	Operações com equipamentos destinados a portadores de deficiência cuja aplicação seja indispensável ao seu tratamento ou locomoção, quando adquirido por instituições públicas estaduais ou entidades assistenciais sem fins lucrativos e que estejam vinculadas a programa de recuperação do portador de deficiência.	Convenção ICMS/CONFAZ 38/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 11	396.988	26.561	27.986	29.412
Isenção	O recebimento de amostra, sem valor comercial, tal como definida pela legislação federal que outorga a isenção do Imposto de Importação.	Convenção ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 12	2.615	2.975	3.135	3.295

SPL PL Nº. 1260 / 2016 PL

001021

G.C

Agi

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001022 6.0

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	O fornecimento de refeições efetuado por: a) estabelecimentos industriais, comerciais ou produtores, em seu próprio recinto e sem fins lucrativos, direta e exclusivamente a seus empregados; b) agremiações estudantis, instituições de educação e assistência social, sindicatos e associações de classe, diretamente a seus empregados, associados, professores, alunos ou beneficiários.	Convênio ICM 17/5, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 13	228.554	241.580	254.541	267.511
Isenção	A saída interna e interestadual de frutas em estado natural, nacionais ou provenientes dos países membros da ALALC, com exceção das destinadas à industrialização, e de amêndoas, avelãs, castanhas, nozes, péras e maçãs.	Convênio ICM 44/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 14	165.589	175.027	184.417	193.814
Isenção	A saída interna e interestadual, exceto a destinada à industrialização, de hortícolas, em estado natural e ovos.	Convênio ICMS/CONFAP 44/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 15	31.669.303	33.474.251	35.270.241	37.067.340
Isenção	As saídas de produtos típicos de artesanato regional, promovidas diretamente por artesão ou por intermédio de entidade de que o artesão faça parte ou pela qual seja assistido.	Convênio ICMS/CONFAP 32/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 16	20.968	22.164	23.353	24.543
Isenção	A saída interna e interestadual, de embrião ou sêmen congelado ou resfriado, de bovino, caprino, ovinos ou de suíno.	Convênio ICMS/CONFAP 70/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 17	1.035.341	1.094.348	1.153.053	1.211.814
Isenção	A saída de leite fluido, pasteurizado ou não, esterilizado ou reidratado, exceto UHT, em qualquer embalagem, do estabelecimento varejista, com destino a consumidor final.	Convênio ICMS/CONFAP 25/83, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 18	38.271.641	40.452.879	42.523.283	44.795.046
Isenção	A saída, em operações internas entre estabelecimentos de uma mesma empresa, de bens integrados ao ativo imobilizado e de produtos que tenham sido adquiridos de terceiros e não sejam utilizados para comercialização ou para integrar um novo produto ou, para serem consumidos no respectivo processo de industrialização.	Convênio ICMS/CONFAP 70/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 19	15.135.876	15.998.524	16.856.691	17.715.787
Isenção	O recebimento, pelo respectivo exportador, em retorno de mercadoria exportada que: a) não tenha sido recebida pelo importador localizado no exterior; b) tenha sido recebida pelo importador localizado no exterior, contendo defeito impeditivo de sua utilização; c) tenha sido remetida para o exterior, a título de consignação mercantil, e não comercializada.	Convênio ICMS/CONFAP 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 20	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A saída de mercadorias promovida por órgão da Administração Pública ou concessionária de serviços públicos, para fins de industrialização.	Convênio ICMS/CONFAP 01/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 21	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A saída de mercadorias com destino a exposições ou feiras, para fins de exibição ao público em geral, desde que devam retornar ao estabelecimento de origem no prazo de 60 dias, contado da data de saída.	I Convênio do Rio de Janeiro de 1967, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 22	1.872	1.978	2.084	2.191
Isenção	O ingresso de bens procedentes do exterior integrantes de bagagem de viajante.	Convênio ICMS/CONFAP 89/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 23	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A saída interna de mercadorias doadas à Secretaria de Educação por contribuintes do imposto, para distribuição, também por doação, à rede oficial de ensino.	Convênio ICMS/CONFAP 78/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 24	13.004	13.745	14.482	15.220

SPL PL Nº. 1260 / 2016 PL

UNIC 6.0

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	A entrada e a posterior saída de mercadorias importadas, doadas por organizações internacionais ou estrangeiras ou países estrangeiros, para distribuição gratuita em programas implementados por instituição educacional ou de assistência social, relacionados com suas finalidades essenciais	Convênio ICMS/CONFAZ 55/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 25	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A saída interna de produtos resultantes do trabalho de reeducação dos detentos, promovidas pelos estabelecimentos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 85/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 26	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	O diferencial de alíquota do ICMS, nas aquisições interestaduais de equipamentos e componentes metrológicos, destinados à implantação do Metrô do Distrito Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 57/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 27	5.880.992	379.060	1.738.000	443.671
Isenção	A saída, a título de distribuição gratuita, de amostra de produto de diminuto ou nenhum valor comercial, desde que em quantidade estritamente necessária para dar a conhecer a sua natureza, espécie e qualidade, e que traga, em caracteres bem visíveis, declaração sobre sua condição de amostra grátiis.	Convênio ICMS/CONFAZ 29/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 28	2.196	2.321	2.445	2.570
Isenção	A saída de obras de arte, decorrente de operações realizadas pelo próprio autor.	Convênio ICMS/CONFAZ 59/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 29	12.238	12.935	13.629	14.323
Isenção	A saída de óleo lubrificante usado ou contaminado, coletado por estabelecimento coletor cadastrado e autorizado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com destino a estabelecimento re-refinador ou coletor-revendedor, devendo o seu trânsito até o destinatário ser acobertado por Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, relativa à entrada, dispensado o estabelecimento remetente da emissão de documento fiscal.	Convênio ICMS/CONFAZ 03/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 30	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A saída de produtos farmacêuticos realizada por órgãos ou entidades, inclusive fundações, da Administração Pública Federal, estadual ou municipal, entre eles: ou diretamente a consumidor final, desde que efetuada por preço não superior ao custo dos produtos.	Convênio ICM 40/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 31	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A entrada dos remédios, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela APAE - Associação de Pais e Amigos e Excepcionais.	Convênio ICMS/CONFAZ 41/81, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 32	21.660	13.745	14.482	15.220
Isenção	A importação do exterior de reprodutores e matrizes caprinos de comprovada superioridade genética, quando efetuada diretamente por produtor devidamente inscrito no CF/DF.	Convênio ICMS/CONFAZ 20/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 33	13.922	14.716	15.506	16.296

UU:U24 6.1.1

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	A saída de reprodutores e matrizes de animais vacuns, ovinos, suínos e bufalinos, puros de origem ou puros por cruz, que tiveram registro genealógico oficial, com destino a estabelecimento agropecuário devidamente inscrito no cadastro fiscal da unidade federada em que esteja situado ou, quando não exigido, inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/IMF, no Cadastro do Imposto Territorial Rural - ITR ou por outro meio de prova.	Convênio ICMS/CONFAZ 35/77, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 34	1.035.341	1.094.348	1.153.063	1.211.814
Isenção	A entrada de mercadorias importadas do exterior para utilização no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados de sangue ou ria sua embalagem, acondicionamento ou recondicionamento, desde que realizado por órgãos e entidades de hematologia e hemoterapia dos Governos federal, estadual ou municipal, sem fins lucrativos.	Convênio ICMS/CONFAZ 24/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 36	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	O recebimento de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no país, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social portadoras do certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social.	Convênio ICMS/CONFAZ 104/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 37	76.699	1.047.542	1.103.746	1.159.985
Isenção	A prestação de serviços de transporte interestadual rodoviário de passageiros, realizada por veículos registrados na categoria de aluguel (táxi).	Convênio ICMS/CONFAZ 99/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 38	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A entrada de máquina, equipamento, aparelho, instrumento ou material, ou seus respectivos acessórios, sobressalentes ou ferramentas, de procedência estrangeira, no estabelecimento do importador.	Convênio ICMS/CONFAZ 30/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 39	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A saída de trava-blocos para a construção de casas populares vinculadas a programas habitacionais para a população de baixa renda, promovida por Municípios ou por associações de Municípios, por entidades da Administração Pública indireta estadual ou municipal.	Convênio ICMS/CONFAZ 35/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 41	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A saída de vasilhames, recipientes e embalagens, inclusive sacaria, quando não cobrados do destinatário ou não computados no valor das mercadorias que acondicionam, e desde que devam retornar ao estabelecimento remetente ou a outro do mesmo titular, bem como aquela relacionada com a destroca de botijões vazios (vasilhame) destinados ao acondicionamento de gás liquefeito de petróleo (GLP), promovida por distribuidor de gás, como tal definido pela legislação federal específica, seus revendedores credenciados e pelos estabelecimentos responsáveis pela destroca dos botijões.	Convênio ICMS/CONFAZ 88/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 42	421.031	445.027	468.904	492.796

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	A saída interna de veículos, bem como a parcela do imposto devida ao Distrito Federal nas operações realizadas na forma prevista no Convênio ICMS 51/00, quando adquiridos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no âmbito do "Programa de Reequipamento Policial" da Polícia Militar e pela Secretaria de Estado Fazenda do Distrito Federal, para reequipamento da fiscalização distrital. (NR)	Convênio ICMS/CONFAZ 34/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 43	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As saídas, em operações internas e interestaduais, de peças de argamassa armada e concreto armado do estabelecimento fabricante com destino ao local de construção dos Centros Integrados de Apoio à Criança - CIAC, promovidas por empresas construtoras responsáveis pelo serviço.	Convênio ICMS/CONFAZ 126/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 45	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A saída interna de produtos resultantes das aulas práticas em cursos profissionalizantes, ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.	Convênio ICMS/CONFAZ 11/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 46, e Convênio ICMS 29/13	1.756.898	1.857.029	1.956.664	2.056.361
Isenção	A entrada das mercadorias relacionadas no Convênio ICMS 35/93, classificadas nos códigos da NBM/SH, sem similar nacional, importadas diretamente do exterior para integrar o ativo fixo do importador, desde que tenham sido beneficiadas com isenção dos impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados, ou contempladas com alíquota zero.	Convênio ICMS/CONFAZ 35/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 47	66.227	70.002	73.758	77.516
Isenção	O recebimento de mercadorias importadas do exterior, sem similar nacional, por órgãos da Administração Pública Direta do Distrito Federal, suas autarquias ou fundações, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado, ou para seu uso ou consumo.	Convênio ICMS/CONFAZ 48/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 48	5.044.017	5.331.494	5.617.544	5.903.770
Isenção	As saídas de produtos industrializados de origem nacional para comercialização ou industrialização na Zona Franca de Manaus, nas Áreas de Livre Comércio e outras.	Convênio ICMS/CONFAZ 45/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 49	4.263.085	4.506.054	4.747.816	4.989.728
Isenção	As entradas de produtos importados do exterior, decorrentes de doações feitas pela ONU, OEA, BID ou por suas agências especializadas, realizadas com isenção do imposto de importação e do imposto sobre Produtos Industrializados, ou com alíquotas reduzidas a zero, e destinados a execução de Programas Oficiais de Governo.	Convênio ICMS/CONFAZ 113/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 52	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações com os equipamentos ou acessórios destinados a portadores de deficiência física ou auditiva.	Convênio ICMS/CONFAZ 126/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 53	229.966	243.072	256.114	269.163
Isenção	As saídas, em razão de doação, de produtos alimentícios considerados "perdas", com destino aos estabelecimentos do Banco de Alimentos (Food Bank) e do Instituto de Integração e de Promoção da Cidadania (INTEGRA).	Convênio ICMS/CONFAZ 135/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 54	4.197.982	4.437.240	4.675.311	4.913.529

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001026 GC

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	O recebimento, pelo respectivo importador, de mercadoria remetida pelo exportador localizado no exterior, para fins de substituição, tendo em vista a mercadoria importada ter sido devolvida por defeito impeditivo de sua utilização, desde que tenha sido pago o imposto no recebimento da mercadoria substituída.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 58	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	O recebimento de bens contidos em encomendas aéreas internacionais ou remessas postais, destinados a pessoas físicas, de valor FOB não superior a US \$ 50,00 (cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) ou equivalente em outra moeda, dispensada a apresentação da declaração do ICMS na entrada de mercadoria estrangeira.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 59	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	O recebimento de medicamentos importados do exterior por pessoa física.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 60	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A diferença existente entre o valor do imposto apurado com base na taxa cambial vigente no momento da ocorrência do fato gerador e o valor do imposto apurado com base na taxa cambial utilizada pela Secretaria da Receita Federal, para cálculo dos impostos federais na importação de mercadorias ou bens sujeitos ao regime de tributação simplificada.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 61	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A importação de aparelhos, máquinas e equipamentos, instrumentos técnico-científicos laboratoriais, partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica, realizadas diretamente pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.	Convênio ICMS/CONFAZ 64/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 62	3.870.520	2.219.687	2.338.779	2.457.945
Isenção	O recebimento de mercadorias ou bens importados do exterior, que estejam isentos do imposto de importação e também sujeitos ao Regime de Tributação Simplificado, dispensada a apresentação da Declaração de Exoneração do ICMS.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 63	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	No desembarço aduaneiro decorrente de importação do exterior de tratores agrícolas de quatro rodas e de colheitadeiras mecânicas de algodão, classificados, respectivamente, no Código 8701.90.00 e na subposição 8433.59 da NBM/ISH, sem similar produzido no país, quando a importação for eleuada diretamente do exterior para integração do ativo imobilizado, para uso exclusivo na atividade agrícola realizada pelo estabelecimento importador, desde que contemplados com isenção ou com alíquota zero dos impostos de importação e sobre Produtos Industrializados.	Convênio ICMS/CONFAZ 77/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 64	332.603	351.559	370.421	389.295
Isenção	As prestações de serviços de transporte ferroviário de carga vinculadas a operações de exportação e importação de países signatários do "Acordo sobre o Transporte Internacional", e desde que ocorram, cumulativamente, as seguintes situações:	Convênio ICMS/CONFAZ 30/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 65	13.004	13.745	14.482	15.220

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001027 G.C.

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	Doações de produtos importados a órgãos da Administração Pública, fundações ou entidades beneficentes	Convênio ICMS/CONFAZ 80/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 66	35.386	37.403	39.409	41.417
Isenção	As aquisições, a qualquer título, efetuada pelos órgãos da administração pública, direta e indireta, de equipamentos científicos e de informática, suas partes, peças de reposição e acessórios, bem como de reagentes químicos, desde que os produtos adquiridos não possuam similar nacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 80/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 67	379.994	401.651	423.201	444.764
Isenção	A saída de mercadorias decorrentes de doações efetuadas ao Governo do Distrito Federal para distribuição gratuita a pessoas necessitadas ou vítimas de catástrofes, em decorrência de programa instituído para esse fim, bem como a prestação de serviço de transporte daquelas mercadorias.	Convênio ICMS/CONFAZ 82/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 68	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As saídas interestaduais de equipamentos de propriedade da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.	Convênio ICMS/CONFAZ 105/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 69	217.870	230.287	242.643	255.006
Isenção	As entradas provenientes do exterior de equipamentos científicos e de informática, suas partes, peças de reposição e acessórios, bem como de reagentes químicos, em razão de doação efetuada a Órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas Aulas e Fundações Públicas.	Convênio ICMS/CONFAZ 38/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 70	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	No desembarço aduaneiro de bens importados, destinados à implantação de projeto de saneamento básico pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, como resultado de concorrência internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 42/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 71	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	Nas operações internas com veículos automotores, máquinas e equipamentos, quando adquiridos pelos Corpos de Bombeiros Voluntários, devidamente constituídos e reconhecidos de utilidade pública, através de Lei Distrital, para utilização nas suas atividades específicas.	Convênio ICMS/CONFAZ 32/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 73	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações interestaduais de transferências de bens de ativo fixo e de uso e consumo realizadas pelas empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 74	121.153	128.057	134.928	141.803
Isenção	As operações internas com medicamentos quimioterápicos usados no tratamento de câncer.	Convênio ICMS/CONFAZ 162/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 75	420.078	444.020	467.843	491.680
Isenção	As operações e prestações relacionadas promovidas pelo executor do Projeto Gasoduto Brasil-Bolívia.	Convênio ICMS/CONFAZ 68/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 78	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações com preservativos classificados no código 4014.10.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH.	Convênio ICMS/CONFAZ 116/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 79	1.784.894	1.886.622	1.987.845	2.089.130
Isenção	Operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica.	Convênio ICMS/CONFAZ 101/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 80	19.630	20.749	21.862	22.976
Isenção	As operações indicadas no Convênio ICMS 09/99, referente a insumos da fabricação de álcool combustível.	Convênio ICMS/CONFAZ 09/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 81	13.004	13.745	14.482	15.220

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001028 6C

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	A saída interna dos insumos agropecuários listados no Convênio 100/97.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 82 a 92	5.479.019	5.791.288	6.102.007	6.412.919
Isenção	Aquisição de veículo automotor por taxista	Convênio ICMS/CONFAZ 38/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 93	1.162.116	683.706	720.389	757.095
Isenção	Operações com produtos e equipamentos utilizados em diagnósticos em imunohematologia, sorologia e coagulação, destinados a órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como suas autarquias e fundações.	Convênio ICMS/CONFAZ 84/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 94	242.559	256.383	270.139	283.903
Isenção	As operações que destinem equipamentos didáticos, científicos e médico-hospitalares, inclusive peças de reposição e os materiais necessários às respectivas instalações, ao Ministério da Educação e do Desporto - MEC para atender ao "Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários" instituído pela Portaria nº 469, de 25 de março de 1997, do Ministério da Educação e do Desporto.	Convênio ICMS/CONFAZ 123/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 95	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações com produtos arrolados nos itens 82 a 92, e com máquinas e equipamentos para uso exclusivo na agricultura e na pecuária, quando destinados a contribuintes abrangidos pelo Projeto Integrado de exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima com vista a recuperação da agropecuária, a qual foi assolada pelo fogo.	Convênio ICMS/CONFAZ 62/03, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 97	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações de bens do ativo imobilizado, relativamente ao diferencial de alíquotas, na aquisição interestadual pela EMBRAPA de bens do ativo imobilizado e de uso ou consumo; bem como a remessa de animais para a Empresa.	Convênio ICMS/CONFAZ 47/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 98	330.621	1.532.641	1.614.871	1.697.153
Isenção	Operações e prestações de saídas de mercadorias, doadas a entidades da administração indireta da União e do Distrito Federal ou às entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, para assistência às vítimas de situação de seca nacionalmente reconhecida, na área de abrangência da SUDENE.	Convênio ICMS/CONFAZ 57/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 99	18.323	19.368	20.407	21.447
Isenção	O recebimento do exterior decorrente de retorno de mercadorias que tenham sido remetidas com destino a exposição ou feira, para fins de exposição ao público em geral, desde que o retorno ocorra dentro de 60 (sessenta) dias contados da sua saída.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 100	1.803	1.906	2.008	2.110
Isenção	As importações realizadas pela Fundação Nacional de Saúde e pelo Ministério da Saúde dos produtos imunobiológicos, kits diagnósticos, medicamentos e inseticidas destinados às campanhas de vacinação, Programas Nacionais de combate à dengue, malária, febre amarela.	Convênio ICMS/CONFAZ 95/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 101	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações com os equipamentos e insumos da área de saúde relacionados no Convênio ICMS 01/99	Convênio ICMS/CONFAZ 01/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 103	13.004	13.745	14.482	15.220

SPL PL No. 1260 / 2016 PL

00:029 G.C

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	As operações com Coletores Eletrônicos de Voto (CEV), suas partes, peças de reposição e acessórios, adquiridos diretamente pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE.	Convênio ICMS/CONFAP 75/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 104	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As saídas internas das mercadorias que compõem a cesta básica, adquiridas pelo Governo do Distrito Federal e destinadas ao Programa de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda: arroz, açúcar cristal, feijão, óleo de soja, macarrão espaguete comum, farinha de mandioca, sal refinado, rapadura ou golabada, extrato de tomate, charque ou sardinha, café torrado e moído, pão, leite e fubá de milho.	Convênio ICMS/CONFAP 08/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 106	3.416.785	3.611.520	3.805.288	4.213.744
Isenção	A doação de microcomputador usado (semi-novo) para associações destinadas a portadores de deficiência e comunidades carentes, efetuadas diretamente pelos fabricantes ou suas filiais.	Convênio ICMS/CONFAP 43/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 107	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	Operação de saída decorrente de doações de material de consumo, equipamentos e outros bens móveis, efetuadas pela EMBRATEL, para associações destinadas a portadores de deficiência física, comunidades carentes, órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, bem como fundações de direito público, autarquias e corporações mantidas pelo poder público.	Convênio ICMS/CONFAP 15/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 108	428.808	453.248	477.566	501.899
Isenção	As operações com veículos adquiridos pelo Departamento de Polícia Federal, no âmbito do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Polícia Federal, instituído pela Lei Complementar n.º 89, de 18.02.1997 e regulamentado pelo Decreto n.º 2.381, de 12.11.1997.	Convênio ICMS/CONFAP 75/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 109	2.782.290	2.940.863	3.098.649	3.258.532
Isenção	As saídas de bolas de aço forjadas e fundidas de estabelecimentos industriais localizados no Distrito Federal, com destino a empresas exportadoras de de minérios e importadoras das cidades mercadorias pelo regime de "draw back".	Convênio ICMS/CONFAP 33/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 111	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As saídas de embalagens vazias de agrológicos e respectivas tampas, realizadas sem ônus, pela obrigatoriedade de devolução estabelecida em normas federais (Lei Federal 7.802/89 e Decreto 98.816/90).	Convênio ICMS/CONFAP 42/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 112	332.603	351.559	370.421	389.295
Isenção	A operação de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, em que a importação seja beneficiada com as isenções previstas na Lei Federal nº 8.010/90.	Convênio ICMS/CONFAP 93/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 113	12.110	12.800	13.487	14.174
Isenção	A saída que destine ao Ministério da Saúde o equipamento médico-hospitalar Vídeo Laparoscópio, (Código NBM/SH 9018.90.94) arrolado no anexo único do Convênio ICMS 77/00, para atender ao "Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar", instituído pela Portaria n.º 2.432, de 23 de março de 1998, do Ministério da Saúde.	Convênio ICMS/CONFAP 77/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 115	13.004	13.745	14.482	15.220

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO		DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO		CAPITULAÇÃO LEGAL		2016	2017	2018	2019
Isenção	A	Importação de bens do exterior realizada pelo Senado Federal.		Convênio ICMS/CONFAZ 103/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 116		13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações com veículos adquiridos pela Polícia Rodoviária Federal, de acordo com o previsto no Plano Anual de Reparelhamento da Polícia Rodoviária Federal.			Convênio ICMS/CONFAZ 69/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 117		13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações realizadas com os produtos indicados no Convênio ICMS 10/02			Convênio ICMS/CONFAZ 10/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 118		13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A operação decorrente da importação do exterior, realizada por universidades públicas ou por fundações educacionais de ensino superior, instituídas e mantidas pelo poder público, de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, destinados à utilização em atividades de ensino ou pesquisa, sem similar produzido no país.			Convênio ICMS/CONFAZ 31/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 120		13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações realizadas com os fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas.			Convênio ICMS/CONFAZ 87/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 121		75.697.195	80.011.451	84.304.296	88.599.791
Isenção	Nas operações de importação amparadas pelo Regime Especial Aduaneiro de Admissão Temporária será concedida isenção quando o desembaraço aduaneiro for efetuado sem o pagamento dos impostos federais.			Convênio ICMS/CONFAZ 58/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, itens 122 e 157		13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações realizadas com os medicamentos relacionados no Convênio 140/01			Convênio ICMS/CONFAZ 140/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 123		13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As saídas de mercadorias, em decorrência das doações, nas operações internas e interestaduais destinadas ao atendimento do Programa Iniciativa Fome Zero.			Convênio ICMS/CONFAZ 18/03, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 124		689.736	729.046	768.162	807.301
Isenção	A saída interna de gipsita britada destinada ao uso na agropecuária ou à fabricação de sal mineralizado.			Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 125		13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A saída interna casca de coco triturada para uso na agricultura.			Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 126		4.106	4.340	4.573	4.806
Isenção	A saída interna de vermiculita para uso como condicionador e alivador de solo.			Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 127		13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	Saídas de Mercadorias na "Festa dos Estados"			Convênio ICMS/CONFAZ 105/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 129		13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	Aquisição de veículo automotor por portador de deficiência física			Convênio ICMS/CONFAZ 38/12, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 130		1.885.076	2.310.847	2.434.831	2.558.891
Isenção	A operação de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, beneficiada com as isenções previstas na Lei Federal nº 8.010/90, realizada pelas fundações de apoio à Fundação Universidade de Brasília.			Convênio ICMS/CONFAZ 51/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 131		14.868	15.716	16.559	17.403
Isenção	Saídas referentes ao evento denominado "Mc Dia Feliz"			Convênio ICMS/CONFAZ 84/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 132		130.406	13.745	13.220	13.894

SPL PL No. 1260 / 2016 PL

UN:030 6.0

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001031 GC

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	A saída de pilhas e baterias usadas após o seu esgotamento energético, que contenham em sua composição chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos e que tenham como objetivo sua reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada.	Convênio ICMS/CONFAZ 27/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 133	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações com veículos adquiridos pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 122/03, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 134	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo, dos Estados e do Distrito Federal, adquiridas através de licitações ou contratações efetuadas dentro das normas estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. (NR)	Convênio ICMS/CONFAZ 79/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 135	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As saídas internas a pessoa física, consumidor final de produtos farmacêuticos, promovidas pelas farmácias que façam parte do Programa Farmácia Popular do Brasil.	Convênio ICMS/CONFAZ 81/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 136	64.403	68.073	71.725	75.380
Isenção	A importação do exterior, efetuada pelo METRO-DF, ou por sua conta e ordem, de equipamentos ferroviários denominados tomos horizontais, subterráneos, com dois cabecotes, para repêrlamento de rodas de rodéis ferroviários.	Convênio ICMS/CONFAZ 122/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 137	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	Ficam isentas do ICMS as saídas de medidores de vazão e condutivímetros, bem assim de aparelhos para o controle, registro e gravação dos quantitativos medidos, que atendam às especificações fixadas pela Secretaria da Receita Federal, quando adquiridos por estabelecimentos industriais fabricantes dos produtos classificados nas posições 2202 e 2203 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, (TPI), aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002.	Convênio ICMS/CONFAZ 69/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 138	40.349	42.648	44.936	47.226

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001032 6.C

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	As importações realizadas pelo Ministério da Justiça para o Departamento de Polícia Federal, no âmbito do Projeto Pró-Amazônia/Promotec, de equipamentos e sobressalentes para laboratórios de análises químicas, de DNA forense, de balística forense, de audiovisual, de eletrônica, de perícias contábeis, de perícias de engenharia e meio-ambiente, de documentoscopia, de informática e de bombas e explosivos; de sistemas de informática e inteligência, de identificação criminal e de telecomunicações; de armamento, coletores balísticos e munição; de equipamentos fotográficos e de transportes, tais como aviões, helicópteros, barcos, boias e veículos automotores terrestres, destinados a desenvolver ações necessárias à prevenção e à repressão à criminalidade e à violência, no valor total de US\$ 375.280.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões e duzentos e noventa mil dólares americanos).	Convênio ICMS/CONFAP 78/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 139	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A operação de circulação de mercadorias caracterizada pela emissão e negociação do Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e do Warrant Agropecuário - WA, nos mercados de bolsa e de balcão como ativos financeiros, instituídos pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004.	Convênio ICMS/CONFAP 30/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 140	1.585.150	1.675.494	1.765.389	1.855.339
Isenção	Ficam isentas do ICMS as importações de equipamentos realizadas pelo Ministério da Justiça para a Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio da Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, CNPJ 00.394.484/0013-70, para serem utilizados no âmbito dos XV Jogos Pan-americanos e dos III Jogos Parapan-americanos, destinados a desenvolver ações nos diversos ambientes físicos onde se realizarão os eventos esportivos e por onde circularão as delegações, autoridades brasileiras e estrangeiras, objetivando a segurança, a prevenção e a repressão à violência.	Convênio ICMS/CONFAP 56/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 141	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações internas com veículos e equipamentos adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.	Convênio ICMS/CONFAP 152/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 142	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações com ônibus, microônibus, e embarcações, destinados ao transporte escolar, adquiridos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação - MEC, instituído pela RESOLUÇÃO/FNDE/CDNº 003, de 28 de março de 2007.	Convênio ICMS/CONFAP 53/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 143	13.004	13.745	14.482	15.220

SPL PL Nº. 1260 / 2016 FL

001033 G.C

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	Importação do exterior de materiais destinados à manutenção e ao reparo de aeronave pertencente à empresa autorizada a operar no transporte comercial internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 09/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 144	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, sem similar produzido no País, efetuada por empresa concessionária da prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita.	Convênio ICMS/CONFAZ 10/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 145	136.544	144.326	152.070	159.818
Isenção	Saídas promovidas por lojas francas ("free-shops") instaladas nas zonas primárias dos aeroportos de categoria internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 91/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 146	1.461.634	4.460.131	4.699.430	4.938.876
Isenção	Saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal.	Lei Distrital nº 4.242/08, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 147	17.572.915	41.604.730	43.836.944	46.070.535
Isenção	A remessa da peça defeituosa para o fabricante promovida pelo estabelecimento ou pela oficina credenciada ou autorizada, desde que a remessa ocorra até trinta dias depois do prazo de vencimento da garantia.	Convênio ICMS/CONFAZ 27/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 148	7.062.334	7.464.842	7.865.352	8.266.110
Isenção	A remessa da peça defeituosa para o fabricante de veículos autopropostos promovida pelo seu concessionário ou pela oficina autorizada, desde que a remessa ocorra até trinta dias depois do prazo de vencimento da garantia.	Convênio ICMS/CONFAZ 129/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 149	485.309	512.968	540.491	568.030
Isenção	Operações com as mercadorias adquiridas no âmbito do Programa Nacional de Informática na Educação - Proinfo - em seu Projeto Especial Um Computador por Aluno - UCA -, do Ministério da Educação - MEC	Convênio ICMS/CONFAZ 147/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 151	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet e ao de conectividade em banda larga no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC, instituído pelo Governo Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 141/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 152	28.535	30.161	31.780	33.399
Isenção	As importações de mercadorias do exterior, sem similar produzido no país, por órgãos e da Administração Pública Direta da União, suas Autarquias e Fundações, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado ou para seu uso ou consumo.	Convênio ICMS/CONFAZ 91/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 154	99.524	2.238.313	2.358.405	2.478.571
Isenção	Importação do exterior de fármacos e medicamentos destinados ao tratamento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS - e de outras enfermidades, efetuada pelo Ministério da Saúde, exclusivamente por força de decisão judicial.	Convênio ICMS/CONFAZ 140/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 155	13.004	13.745	14.482	15.220

SPL PL No. 1260 / 2016 PL

LIVRO 3

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	As importações do exterior efetuadas pelo Ministério da Justiça de bens destinados às ações de segurança pública, adquiridos sob o amparo do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.	Convênio ICMS/CONFAZ 14/09, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 156	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	A remessa de peça aeronáutica defeituosa para o fabricante, e de peça nova em substituição à defeituosa, por empresa nacional da indústria aeronáutica, por estabelecimento da rede de comercialização de produtos aeronáuticos, ou por oficinas reparadoras ou de conserto e manutenção de aeronaves.	Convênio ICMS/CONFAZ 26/09, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 158	131.113.256	138.585.874	146.021.405	153.461.526
Isenção	As operações com fósforo de oselamivir, vinculadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil, Aqui Tem Farmácia Popular e destinadas ao tratamento dos portadores da Gripe A (H1N1).	Convênio ICMS/CONFAZ 73/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 161	3.095	3.271	3.447	3.623
Isenção	As operações com pneus usados, mesmo que recuperados de abandono, que tenham como objetivo sua reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada.	Convênio ICMS/CONFAZ 33/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 162	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações e prestações na aquisição de equipamentos de segurança eletrônica realizadas através do Departamento Penitenciário Nacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 43/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 163	13.004	13.745	14.482	15.220
Isenção	As operações internas e interestaduais com maçã e pêra.	Convênio ICMS/CONFAZ 94/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 164	6.300.986	6.660.102	7.017.435	7.374.989
Isenção	Importação de equipamento médico-hospitalar, sem similar produzido no País, realizada por clínica ou hospital que se comprometa a prestar serviços médicos, exames radiológicos, de diagnóstico por imagem e laboratoriais para as Secretarias Estaduais de Saúde	Convênio ICMS/CONFAZ 05/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 166	34.752.646	36.733.324	38.704.173	40.676.238
Isenção	Operações com aparelhos, máquinas, equipamentos e demais instrumentos e produtos, nacionais ou estrangeiros, inclusive animais, além de outros, destinados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016	Convênio ICMS/CONFAZ 133/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, itens 173 a 175	176.993	187.081	-	-
Isenção	Saídas internas de produtos previstos na Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, ou outro diploma que venha a substituí-la, com destino a estabelecimento localizado em Zona de Processamento de Exportação – ZPE	Convênio ICMS 99/98	13.837.105	14.625.732	15.410.444	16.195.641
Isenção	Operações de saída de gênero alimentício destinado à merenda escolar.	Convênios ICMS 143/10 e 55/11	2.586.036	2.733.424	2.880.080	3.026.826
Isenção	Operações internas relativas à circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica	Convênios ICMS 16/15 e 130/15¹	-	27.793	29.284	30.776

SPL PL No. 1260 / 2016 PL

UUCU33

G.C

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	Venda de bens e mercadorias nos eventos promovidos pela Associação Grupo dos Cônjuges dos Chefes de Missão - GCCM, CNPJ 23.649.214/0001-99	Convênio ICMS 137/15	-	94.366	99.429	104.495
Redução de Base de Cálculo	Operações internas, interestaduais e de importação de aviões, helicópteros e suas peças	Convênio ICMS/CONFAP 75/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 01	2.247.971	1.680.620	1.770.790	1.861.016
Redução de Base de Cálculo	Operações internas com equinos puro sangue	Convênio ICMS/CONFAP 50/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 02	13.004	13.745	14.482	15.220
Redução de Base de Cálculo	Salda interna de leite pasteurizado tipo "c"	Convênio ICMS/CONFAP 25/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 03	3.944.451	4.169.260	4.392.953	4.616.784
Redução de Base de Cálculo	Salidas internas e interestaduais de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais	Convênio ICMS/CONFAP 52/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 04	1.730.476	1.829.102	1.927.239	2.025.436
Redução de Base de Cálculo	Operações internas e salidas interestaduais de máquinas e implementos agrícolas	Convênio ICMS/CONFAP 52/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 05	5.519.821	5.834.415	6.147.448	6.460.675
Redução de Base de Cálculo	Salda de máquinas, aparelhos, veículos, móveis, motores e vestuário usados	Convênio ICMS/CONFAP 15/81, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 06	109.700.763	115.953.005	122.174.218	128.399.271
Redução de Base de Cálculo	Salda interna de produtos farmacêuticos e de higiene diversos	Convênio ICMS/CONFAP 76/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 10	1.744.167	1.843.574	1.942.487	2.041.461
Redução de Base de Cálculo	Salda interna de produtos agropecuários e alimentícios diversos	Convênio ICMS/CONFAP 128/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 11	118.082.651	124.812.607	131.509.164	138.209.853
Redução de Base de Cálculo	Prestação de serviços de radiocomunicação	Convênio ICMS/CONFAP 86/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 12	2.017.748	2.132.747	2.247.175	2.361.673
Redução de Base de Cálculo	Salda interna de produtos da indústria de informática e automação	Lei 1.254/96, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 14	104.381.791	110.330.886	116.250.456	122.173.680
Redução de Base de Cálculo	Salda interna de papel, formulário contínuo e impressos	Lei 1.254/96, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 15	1.375.994	1.454.417	1.532.450	1.610.532
Redução de Base de Cálculo	Operações internas com água canalizada promovidas pela CAESB	Convênio ICMS/CONFAP 114/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 16	7.643.176	156.218.596	164.800.174	172.986.925
Redução de Base de Cálculo	Prestações de serviços de transporte aéreo	Convênio ICMS/CONFAP 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 17	858.870	907.820	956.527	1.005.264
Redução de Base de Cálculo	Salidas interestaduais de insumos agropecuários	Convênio ICMS/CONFAP 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, itens: 18 a 28, 36, 39, 41 e 50	5.986.363	6.327.547	6.667.039	7.006.739
Redução de Base de Cálculo	Salidas internas de materiais de construção	Convênio ICMS/CONFAP 50/93 e 13/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, itens 29 e 33	11.331.174	11.976.978	12.619.578	13.262.574
Redução de Base de Cálculo	No desembaraço aduaneiro decorrente da importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, todos sem similar produzidos no país, adquirido por empresa jornalística ou de radiodifusão.	Convênio ICMS/CONFAP 58/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 32	13.004	13.745	14.482	15.220
Redução de Base de Cálculo	Prestações de serviço de acesso à internet	Convênio ICMS/CONFAP 78/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 34	37.225.743	39.347.372	41.458.472	43.570.875
Redução de Base de Cálculo	Operações interestaduais com pneumáticos e câmaras-de-ar de borracha	Convênio ICMS/CONFAP 06/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 35	2.009.585	2.124.119	2.238.084	2.352.119
Redução de Base de Cálculo	Operações de importação amparadas pelo Regime Especial Aduaneiro de Admissão Temporária.	Convênio ICMS/CONFAP 58/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, itens 37 e 49	1.486.776	1.582.082	1.666.965	1.751.901
Redução de Base de Cálculo	Operações realizadas por produtor rural com produtos agropecuários diversos	Lei 2.708/01, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 38	69.156.266	73.097.731	77.019.635	80.943.959

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL					2019
		2016	2017	2018	2019	2019	
Redução de Base de Cálculo	Operações interestaduais com caminhões e veículos específicos	Convênio ICMS/CONFAZ 133/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 40	87.088	92.051	96.990	101.932	
Redução de Base de Cálculo	Operações com carne e demais produtos resultantes do abate de aves, leporídeos, carne bovina.	Convênio ICMS/CONFAZ 89/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 42	10.120.307	10.697.100	11.271.030	11.845.315	
Redução de Base de Cálculo	Dedução da parcela das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, referente às operações subsequentes, da base de cálculo do ICMS nas operações com os produtos indicados no "caput" do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000	Convênio ICMS/CONFAZ 34/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 43	2.720.123	2.875.152	3.029.413	3.183.768	
Redução de Base de Cálculo	Operações com gás natural veicular - GNV	Convênio ICMS/CONFAZ 89/04, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 44	9.228.137	806.211	849.466	892.748	
Redução de Base de Cálculo	Operações com biodiesel (B-100)	Convênio ICMS/CONFAZ 113/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 46	4.449.390	4.702.977	4.955.305	5.207.789	
Redução de Base de Cálculo	Operações de saída interestadual de extrato prolenhoso decantado, puro alho, siliólio líquido puro alho e bio bire plus, para uso na agropecuária.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 47	148.281	156.732	165.141	173.556	
Redução de Base de Cálculo	Prestação de serviços de televisão por assinatura.	Convênio ICMS/CONFAZ 99/15, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 48.	156.284.617	41.642.229	43.876.455	46.112.059	
Redução de Base de Cálculo	Operações relativas aos serviços de comunicação prestados a central de atendimento telefônico na modalidade denominada call center	Lei nº 4.233/08, art. 1º, inc. I	747.958	790.587	833.004	875.447	
Redução de Base de Cálculo	Estabelecimentos industrializadores da mandioca, de forma que nas saídas dos produtos obtidos na industrialização daquela mercadoria, realizada no Estado, resulte uma carga tributária equivalente a 7% (sete por cento).	Convênio ICMS 153/04¹	-	330.307	348.029	365.762	
Redução de Base de Cálculo	Operações de saídas de mercadorias promovidas por cooperativas singulares de produtores agropecuários e extrativistas vegetais recebidas de seus cooperados ou com os produtos resultantes de sua industrialização ou beneficiamento.	Convênio ICMS 102/11	216.577	228.921	241.203	253.493	
Redução de Base de Cálculo	Exclusão da gorjeta da base de cálculo do ICMS incidente no fornecimento de alimentação e bebidas promovido por bares, restaurantes, hotéis e estabelecimentos similares.	Convênio ICMS 125/11	7.099.458	7.504.082	7.906.697	8.309.561	
Redução de Base de Cálculo	Operações de que trata a cláusula primeira do Convênio ICMS 61/12, de forma que o ICMS devido seja equivalente a 7% (sete por cento) do preço de aquisição das mercadorias importadas.	Convênio ICMS 61/12	11.556	12.215	12.870	13.526	
Redução de Base de Cálculo	Operações internas com sacatas de papel, vidro e plástico destinadas à indústria de reciclagem.	Convênio ICMS 07/13	1.899.326	2.007.575	2.115.288	2.223.066	
Crédito presumido	Serviço de transporte aéreo, opcionalmente, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação tributária.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 1	1.656.409	1.750.814	1.844.750	1.938.744	
Crédito presumido	Serviço de transporte, opcionalmente, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação tributária.	Convênio ICMS/CONFAZ 106/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 2	1.656.409	1.750.814	1.844.750	1.938.744	

SPL PL No. 1260 / 2016 PL

001.037 G.C

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Crédito presumido	Ao estabelecimento produtor agropecuario de novilho precoce, equiparado à industrial ou comercial, nas saídas com destino ao estabelecimento que promover o abate, opcionalmente, pelo contri-buente, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação.	Convênio ICMS/CONFAZ 60/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 3	1.397.172	1.476.802	1.556.036	1.635.320
Crédito presumido	Saídas de obras de arte recebidas diretamente do autor com isenção do imposto.	Convênios ICMS/CONFAZ 56/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 4	828.203	875.406	922.374	969.371
Crédito presumido	Direitos autorais, artísticos e conexos pagos pelas empresas produtoras de discos fonográficos e de outros suportes com sons gravados.	Convênio ICMS/CONFAZ 41/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 7	13.004	13.745	14.482	15.220
Crédito presumido	Realização de projetos culturais.	Lei nº 5.021/13, art. 1º e Convênios ICMS 27/06, 145/11 e 101/12	19.049.925	14.797.911	15.591.861	16.386.302
Crédito presumido	Operações serviços de telecomunicações.	Convênio ICMS 56/12¹	-	8.961.017	9.441.801	9.922.882
Redução de Alíquota	Redução da alíquota do ICMS sobre querosene de aviação (QAV).	Lei nº 5.095/13	87.136.040	176.559.184	186.032.094	195.510.850
Remissão	Regimes especiais de apuração do ICMS	Convênio ICMS 86/11 e Lei nº 4.732/11	84.509.890	-	-	-
Remissão	Restaurantes/Escola do SENAC, no período de 9 de maio de 2013 a 31 de agosto de 2013	Convênio ICMS 122/13	31.574	-	-	-
Outros	Reserva para implementação de renúncias não previstas a serem concedidas de acordo com a LC nº 24/75.	Convênios ICMS implementados no curso do exercício	56.659.393	59.888.616	63.101.813	66.316.993
TOTAL			1.380.086.309	1.494.629.249	1.575.960.640	1.655.091.083

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais-AEF/GAB/SEF.

¹ benefício a ser implementado no ano de 2017.

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001038 G.C

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ISS (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018
Isenção	Promoção de espetáculos públicos por instituição cultural ou de assistência social sem fins lucrativos.	Decreto-Lei nº 82/66, art. 92, inc. I	67.876	71.745	75.594
Isenção	Promoção de competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão por federações de clubes ou por clubes desportivos com sede no Distrito Federal.	Decreto-Lei nº 82/66, art. 92, inc. II	1.416.947	1.497.704	1.578.060
Isenção	Profissionais autônomos não relacionados no art. 94 do Decreto-Lei nº 82/66.	Decreto-Lei nº 82/66, art. 92, inc. IV	8.462.423	8.944.727	9.424.637
Isenção	Prestação de serviços de transporte público de passageiros de natureza estritamente municipal	Decreto-Lei nº 82/66, art. 92, inc. V	10.376.632	20.472.492	21.570.900
Isenção	Profissional autônomo Guia de Turismo.	Lei nº 5.287/13, arts. 13	3.095	3.271	3.447
Remissão	Serviços diretamente relacionados à organização e à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016	Lei nº 5.557/2015, art. 2º	1.911.173	1.010.049	-
Redução da base de cálculo	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres; planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Lei nº 3.730/2005	1.005.265	2.175.390	2.292.106
Redução da base de cálculo	Operações de prestação de serviços de acesso, movimentação, atendimento e consulta em geral, de intermediação e corretagem e de fornecimento de informações, quando realizados por central de atendimento telefônico (call center).	Lei nº 3.731/05	2.944.146	2.824.051	2.975.570
Redução da base de cálculo	Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros.	Lei nº 3.736/2006	7.014.954	13.487.521	14.211.166
TOTAL			33.202.509	50.486.950	52.131.480

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais-AEF/GAB/SEF.

SPL PL No. 1260 / 2016 FL 001039 G.C

2019
79.446
1.658.466
9.904.844
22.669.986
3.623
-
2.408.894
3.127.182
14.935.257
54.787.697

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001040 G-C

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O IPVA (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	Ônibus, microônibus e outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar, regularmente registrados junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal	Lei nº 7.431/85, art. 4º, inc. XIII	631.195	393.905	415.039	436.187
Isenção	O trator de roda, o trator de esteira ou o trator misto destinado à execução de trabalho agrícola ou de terraplanagem.	Lei nº 4.727/2011, art. 1º, inc. I	271.660	84.049	88.559	93.071
Isenção	Veículos pertencentes às missões diplomáticas, bem como aos membros do corpo diplomático e aos funcionários estrangeiros destas missões.	Lei nº 4.727/2011, art. 1º, inc. II	3.682.485	4.050.066	4.267.364	4.484.795
Isenção	Veículos pertencentes aos Organismos Internacionais, bem como aos funcionários estrangeiros destas instituições.	Lei nº 4.727/2011, art. 1º, inc. III	201.314	221.409	233.289	245.175
Isenção	Veículos registrados na categoria de aluguel (táxis)	Lei nº 4.727/2011, art. 1º, inc. IV	4.006.506	3.195.948	3.367.420	3.538.997
Isenção	Veículos de propriedade de pessoas com necessidades especiais (ou seus representantes legais)	Lei nº 4.727/2011, art. 1º, inc. V	7.466.834	7.786.091	8.203.837	8.621.841
Isenção	Ônibus e microônibus novos destinados ao transporte público coletivo urbano, no 1º exercício da aquisição	Lei nº 4.727/2011, art. 1º, inc. VI	2.743.497	41.942	44.192	46.443
Isenção	Veículos de órgãos que compõem a estrutura da segurança pública do Distrito Federal (PC, PM, CBM e DETRAN), bem como a Administração Direta e Indireta, Autarquia e Fundacional do Distrito Federal	Lei nº 4.727/2011, art. 1º, inc. VII	10.117.982	10.199.505	10.746.738	11.294.309
Isenção	Veículos com tempo de uso superior a 15 (quinze) anos	Lei nº 4.727/2011, art. 1º, inc. VIII	67.393.534	74.120.669	78.097.457	82.076.699
Isenção	Veículos pertencentes a pessoas jurídicas cedidos gratuitamente ao Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal - PACC, criado pela Lei nº 2.349/99, no percentual de 50%, relativamente aos veículos cedidos.	Lei nº 4.727/2011, art. 1º, inc. IX	499	2.047	2.157	2.267
Isenção	Os ciclomotores, as motocicletas destinadas à prestação do serviço de coleta, transporte e entrega de pequenas cargas e documentos, denominado motofrete	Lei nº 4.727/2011, art. 1º, inc. X	73.536	107.386	113.148	118.913
Isenção	Veículo automotor novo, no ano de sua aquisição	Lei nº 4.733/2011, art. 1º	82.017.121	90.203.964	95.043.667	99.886.357
Isenção	Veículos pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF	Lei nº 4.997/2012, art. 1º, inc. II	499	2.048	2.157	2.267
Não-incidência	Veículos furtados, roubados ou sinistrados	Lei nº 7.431/85, art. 1º, § 10	7.243.916	7.986.995	8.394.447	8.822.163
Redução de Alíquota	Veículos automotores destinados exclusivamente à locação, de propriedade de pessoa jurídica com atividade de locação de veículos	Lei nº 7.431/85, art. 3º, § 1º	4.859.313	7.360.528	7.755.441	8.150.599
Redução de Base de Cálculo	Veículo destinado a empreendimento produtivo junto ao Pro-DF II	Lei nº 4.727/2011, art. 4º	499	2.047	2.157	2.267
Remissão	Veículos furtados, roubados ou sinistrados	Lei nº 7.431/85, art. 1º, § 11	499	2.047	2.157	2.267
TOTAL			190.710.889	205.740.646	216.779.224	227.824.616

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais-AEF/GAB/SEF.

SPL PL Nº. 1260 / 2016 FL

00:00:10 G. C

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O IPTU (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	Os clubes sociais e esportivos e as associações recreativas, pelos imóveis edificadas, destinados às suas sedes sociais, desportivas e recreativas	Decreto-lei nº 82/1966, art. 18, II	1.597.585	1.725.358	1.817.929	1.910.556
Isenção	Imóveis pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG-DF	Lei nº 4.676/11, art. 2º	68.457	73.169	77.094	81.022
Isenção	Clubes de serviços, lojas maçônicas e Ordem Rosacruz, relativamente aos imóveis edificados destinados ao seu funcionamento	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, I	322.890	343.258	361.674	380.103
Isenção	Imóveis vinculados ao Programa João de Barro Candango	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, II	245.255	189.881	200.069	210.263
Isenção	Templos religiosos	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, III	1.260.731	1.151.420	1.213.197	1.275.012
Isenção	Empreendimentos produtivos do PRÓ-DF	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, IV	42.495	348.374	367.065	385.768
Isenção	Fundação Universidade de Brasília	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, V	6.892.017	7.284.817	7.675.669	8.066.762
Isenção	Imóveis com até 120 m² de área construída cujo titular, maior de 65 anos, seja aposentado ou pensionista	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, VII	1.184.095	1.224.220	1.289.903	1.355.626
Isenção	Imóveis onde estejam regularmente instalados asilos, orfanatos e creches.	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, VIII	24.726	26.135	27.537	28.940
Isenção	Imóvel cedido gratuitamente para a instalação dos postos do Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal - PAOC (Lei nº 2.349/99)	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, IX	24.726	26.135	27.537	28.940
Isenção	Os imóveis por que respondam na condição de contribuintes os ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial e suas viúvas, utilizados como suas moradias.	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, X	136.458	121.772	128.306	134.843
Isenção	Imóveis pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF	Lei nº 4.997/2012, art. 1º, inc. I	5.211.477	3.972.072	4.185.185	4.398.430
Isenção	Imóvel onde esteja situada a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Sete Brasília	Lei nº 5.287/13, art. 4º	24.726	26.135	27.538	28.941
Isenção	Unidades habitacionais destinadas ao Programa Habitacional para Pessoa com Deficiência, desde que a renda familiar não seja superior ao salário mínimo vigente.	Lei Complementar nº 796/08, art. 8º	24.726	26.135	27.537	28.940
Isenção	Imóveis da TERRACAP	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF *	-	32.524.932	34.269.989	36.016.122
Redução de Alíquota	Microempreendedor Individual e a Microempresa cuja receita bruta anual seja inferior ou igual a R\$ 60 mil	Lei nº 4.611/11, art. 15	5.250.281	2.260.943	2.382.249	2.503.630
Redução de Base de Cálculo	Empreendimentos do PRÓ-DF II	Lei nº 4.727/2011, art. 6º	14.532	8.044	8.476	8.908
Remissão	Imóveis da TERRACAP	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF *	-	37.728.922	-	-
TOTAL			22.325.175	89.061.723	54.086.955	56.842.807

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais-AEF/GAB/SEF.

* benefício a ser implementado no ano de 2017.

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ITBI (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	As transmissões de habitações populares de até 60m², bem como de terrenos destinados à sua edificação com no máximo 300m²	Lei 3.830/2006, art. 4º, II	294.055	26.135	27.537	28.940
Isenção	Os concessionários de direito real de uso de imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), destinados à implantação de oficinas mecânicas, quando for fato gerador do tributo a cessão de uso com opção de compra.	Lei 3.830/2006, art. 4º, III	1.845	26.135	27.537	28.940
Isenção	Imóveis do Programa de Arrendamento Residencial (PAR).	Lei 3.830/2006, art. 4º, IV	938.008	26.135	27.537	28.940
Isenção	Aquisição de imóvel destinado a empreendimento produtivo do PRÓ-DF e PRÓ-DF II.	Lei 3.830/2006, art. 4º, V	1.845	26.135	27.537	28.940
Isenção	Aquisição de imóvel destinado à implantação de empreendimento beneficiado pelo Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (PRÓ-RURAL/DF-RIDE).	Lei 3.830/2006, art. 4º, VI	1.845	26.135	27.537	28.940
Isenção	Imóveis de propriedade da União, do Distrito Federal, da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), nos casos definidos em lei.	Lei nº 4.997/2012, art. 1º, inc. III e art. 2º	5.611.958	7.525.953	7.929.753	8.333.792
Redução da base de cálculo	Redução de base de cálculo do ITBI para imóveis do PRÓ-DF II.	Lei 3.266/2003, art. 2º, I	40.225	26.135	27.537	28.940
TOTAL			6.889.779	7.682.773	8.094.376	8.507.433

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais-AEF/GAB/SEF.

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001042 G.C

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ITCD (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	Transmissões de imóveis por meio do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda	Lei nº 3.804/2006, art. 6º, I	1.643	26.135	27.537	28.940
Isenção	Herdeiro ou legatário, na transmissão <i>causa mortis</i> , desde que o patrimônio transmitido seja inferior a R\$ 60 mil, atualizados monetariamente.	Lei nº 3.804/2006, art. 6º, II,	161.054	737.934	777.527	817.143
Isenção	Patrimônio pertencente à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), bem como os imóveis de propriedade da União, do Distrito Federal e da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), nos casos definidos em lei.	Lei nº 4.987/2012, art. 1º, inc. IV, arts. 2º e 3º	21.177.139	2.707.616	2.852.887	2.998.248
Isenção	Doações efetuadas por Comitês, Federações, entidades de desporto olímpico e paraolímpico, bem como às entidades indicadas pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos de 2016	Lei nº 5.657/15, art. 3º	1.643	26.135	-	-
TOTAL			21.341.478	3.497.820	3.657.951	3.844.332

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais-AEF/GAB/SEF.

SPL PL Nº. 1260 / 2016 PL

00:04 G.C

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA A TLP (R\$ 1,00) - LOA 2016

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2016	2017	2018	2019
Isenção	Imóveis da União, Estados, Municípios, Distrito Federal e suas respectivas autarquias.	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, I	853.919	902.587	951.014	999.470
Isenção	Templos religiosos de qualquer culto.	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, II	194.237	167.439	176.423	185.412
Isenção	A Fundação Universidade de Brasília e as fundações instituídas pelo Distrito Federal.	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, III	522.375	363.379	382.875	402.383
Isenção	Os Estados estrangeiros, no tocante aos imóveis ocupados pela sede das respectivas embaixadas, bem como aos de residência dos agentes diplomáticos acreditados no país.	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, IV				
Isenção	As sociedades beneficentes e as instituições de assistência social sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública do Distrito Federal.	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, V e XI	98.656	104.278	109.873	115.471
Isenção	Clubes de serviço, lojas maçônicas e Ordem Rosacruz, relativamente aos imóveis edificadas e destinados ao seu funcionamento.	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, IX e X	75.730	80.675	85.003	89.334
Isenção	Imóveis com até 120m2 de área construída cujo titular, maior de 65 anos, seja aposentado ou pensionista.	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, inc XII e § 9º	7.877	9.481	9.990	10.499
Isenção	Imóveis pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG-DF.	Lei nº 4.882/12	485.566	498.218	524.949	551.696
Isenção	Imóveis pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.	Lei nº 4.997/2012, art. 1º, inc. V	2.172	2.321	2.446	2.571
Isenção	Imóvel onde esteja situada a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Sede Brasília.	Lei nº 5.287/13, art. 4º	167.251	580	611	642
Isenção	Unidades habitacionais destinadas ao Programa Habitacional para Pessoa com Deficiência, desde que a renda familiar não seja superior ao salário mínimo vigente.	Lei Complementar nº 796/08, art. 8º	549	580	611	642
Isenção	Imóveis da TERRACAP.	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF¹	549	580	611	642
Redução de Base de Cálculo	Imóveis destinados a garagens, com inscrição imobiliária individualizada	Lei Federal nº 6.945/81, art. 4º, § 7º	-	735.677	775.148	814.644
Redução de Base de Cálculo	Empreendimentos do Pró-DF-II.	Lei nº 4.022/2007, art. 3º	5.159.984	5.454.070	5.746.697	6.039.504
Remissão	Imóveis da TERRACAP.	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF¹	5.144	1.490	1.570	1.650
TOTAL			7.574.010	9.174.742	8.767.821	9.214.562

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais-AEF/GAB/SEF.

¹ benefício a ser implementado no ano de 2017.

SPL PL Nº. 1260 / 2016 FL 001045 G.C

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA MULTAS E JUROS (R\$ 1,00) - LOA 2016									
MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	NATUREZA	2016	2017	2018	2019		
Anistia	Redução de multas e juros moratórios	Leis nº 3.194/2003 (REFAZ I) e 3.687/2005 (REFAZ II).	Não inscritos na Dívida Alívia	15.660	58.591	17.465	-		
			Inscritos na Dívida Alívia	166.215	86.820	25.879	-		
Anistia	Redução de multas e juros moratórios	Convênio ICMS 149/12, Leis nº 5.096/13, 5.211/13 e 5.365/14 (Programa RECUPERA-DF).	Não inscritos na Dívida Alívia	5.441.756	1.289.691	384.429	114.296		
			Inscritos na Dívida Alívia	12.043.477	9.221.595	2.748.758	817.245		
Anistia	Redução de multas e juros moratórios	Convênio ICMS 3/15 e Leis nºs 5.463/15, 5.542/15 e 5.563/15 (REFIS-DF).	Não inscritos na Dívida Alívia	6.175.694	1.491.737	444.654	132.202		
			Inscritos na Dívida Alívia	2.381.694	9.544.650	2.845.054	845.876		
Anistia	Redução de multas e juros moratórios	Programa de recuperação de créditos tributários a ser instituído com base no Convênio ICMS 47/16.	Não inscritos na Dívida Alívia	72.603.463	50.336.704	38.511.489	21.610.778		
			Inscritos na Dívida Alívia	49.396.548	34.247.119	26.201.706	14.703.126		
TOTAL				148.224.508	106.276.906	71.179.435	38.223.523		

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais-AEF/GAB/SEF.

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001046 C.C



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS E FINANCEIROS
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2016 A 2019**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

(LRF, art. 14)

INTRODUÇÃO

A presente projeção atende às seguintes determinações:

- a) O § 6º do art. 165 da Carta Magna da República Federativa do Brasil estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária - PLOA será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- b) O inciso II do art. 5º da LRF determina que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, conforme descrito na alínea "a" acima;
- c) Considerando que, no Distrito Federal, não há normativo próprio dispondo sobre a conceituação, a metodologia de cálculo e as orientações gerais sobre a forma de apuração dos benefícios de natureza creditícia e financeira regionalizados, utilizou-se, como base normativa, as instruções contidas na Portaria nº 379, de 13 de novembro de 2006, do Ministério da Fazenda, com as devidas adaptações associadas à realidade do Distrito Federal, onde se verifica:

"Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - benefícios ou subsídios financeiros, os desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como a assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujos valores constam do orçamento da União;

II - benefícios ou subsídios creditícios são os gastos decorrentes de programas oficiais de crédito, operacionalizados por meio de fundos ou programas, à taxa de juros inferior ao custo de captação do Governo Federal."

- d) O art. 1º da Portaria/MF nº 57, de 27 de fevereiro de 2013, alterou o art. 3º da Portaria nº 379, de 13 de fevereiro de 2006, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

"Art 3º A elaboração do demonstrativo de que trata o art. 1º deverá observar o seguinte:

I - os benefícios creditícios e financeiros conceituados na forma do art 2º serão aqueles constantes do anexo metodológico desta Portaria.

II - a taxa de juros utilizada para o cálculo do custo de oportunidade do Tesouro Nacional, considerada na apuração dos benefícios creditícios, será definida em Portaria Ministerial.."

Nesse sentido, a presente Projeção foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, das informações fornecidas pelas unidades executoras, dos normativos descritos nas letras "a" a "d" acima, e observando o que segue:

- a. valor base o valor executado em 2015;
- b. projeção até 2019, utilizando-se as especificidades de cada um dos fundos ou IPCA; e

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001047 G.C

2

c. a taxa de Juros de mercado (Taxa Selic) de 14,25% a.a, sem viés (fonte BACEN – Ata da 198ª Reunião, realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2016).

RENÚNCIA DE BENEFÍCIOS PARA OS EXERCÍCIOS 2016 A 2019:

1) BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS:

No âmbito do Governo do Distrito Federal, o gasto com benefícios creditícios tem origem nos cinco fundos, abaixo identificados, os quais têm por objetivo tornar mais acessíveis os recursos financeiros oferecidos pelos beneficiários a determinados segmentos da economia, com taxas de juros subsidiadas.

I) O **Fundo de Distrital de Sanidade Animal – FDS**, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 763, de 30 de maio de 2008, é a unidade responsável por conceder indenização pelo abate ou sacrifício sanitário de animais suspeitos ou atingidos por doenças infectocontagiosas.

O FDS, a partir do exercício de 2013, com a edição do Decreto nº 33.785, de 13 de julho de 2012 começou a apresentar execução, passando a desenvolver efetivamente as ações para as quais foi criado e possibilitando o levantamento de uma série histórica. No entanto, vale lembrar que a execução de do FDS está condicionada à necessidade de indenização em razão de abate ou sacrifício de animais e que, por isso, pode acontecer de não haver execução em determinado exercício.

II) O **Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF**, criado pela Lei nº 2.652, de 27 de dezembro de 2000, com a nova redação dada pela Lei nº 4.726, de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 22.024, de 22 de março de 2001, e cuja operacionalidade foi alterada pelo Decreto nº 33.616, de 17 de abril de 2012, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, é a unidade responsável pela concessão de garantias complementares necessárias à contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e aos fundos governamentais do Distrito Federal para os produtores rurais, assentados da reforma agrária ou suas cooperativas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno – RIDE, conforme requisitos estabelecidos.

A taxa de concessão de aval nas operações do FADF é de 0,5% (meio por cento) do valor da garantia ofertada e pode ser alterada por ato do Conselho Administrativo e Gestor, conforme estabelecido no art. 6º da mencionada Lei que criou o FADF.

A partir do exercício de 2013 o FADF começou a apresentar execução, passando a desenvolver efetivamente as ações para as quais foi criado e possibilitando o levantamento de uma série histórica.

III) O **Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR**, criado pela Lei nº 2.653, de 27 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 4.726, de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 5.024, de 25 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, é a unidade responsável por financiar despesas com investimentos e custeio, com juros subsidiados para a área rural do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno;

IV) O **Fundo de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER**, criado pela Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 709, de 4 de agosto de 2005 e pela Lei Complementar nº 868, de 11 de junho de 2013, as quais foram regulamentadas pelos Decretos nºs 25.745/2005, 26.109/2005, 28.215/2007, 32.309/2010, 32.813/2011 e 34.720 de 2013, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo do Distrito Federal é a unidade responsável por conceder apoio e financiamentos a empreendedores econômicos que possam incrementar os níveis de emprego e renda no Distrito Federal;

V) O **Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEF**, instituído pelo art. nº 209 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, ratificado pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, a qual sofreu várias alterações, conforme Lei nº 962, de 30 de novembro de 1995, e Lei nº 3.019, de 18 de julho de 2002, vinculado à Secretaria de Estado de Fazenda, disciplina os incentivos creditícios, previstos na Lei nº 409, de 16 de janeiro de 1993.

O Fundo tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, mediante apoio financeiro a projetos públicos ou privados selecionados. Foi regulamentado pelo Decreto nº

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

00:048 G.C

3

24.594 de 14 de maio de 2004, que disciplina os benefícios creditícios e o benefício especial para o desenvolvimento, previstos na Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003. O programa utiliza a estrutura do Banco de Brasília como agente financeiro.

Com a edição das Leis nºs 5.017 e 5.018, ambas de 18 de janeiro de 2013, a atuação do FUNDEFE foi ampliada em função da instituição do "Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEIAS INDUSTRIAL" e do "Financiamento de Comércio e Serviços para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS". Tais financiamentos têm por objetivo promover o apoio ao empreendimento produtivo do Distrito Federal e ampliação da capacidade da economia local na geração de negócios e de serviços e na efetiva geração de emprego e renda.

a) CUSTO DOS BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS:

O quadro a seguir demonstra o custo dos recursos alocados para os benefícios creditícios no exercício de 2015:

em R\$ 1,00

PROGRAMA	EXECUTADO 2015	TM	TJ (**)	CO= 1+(TM-TJ)	TBU = EXEC.2015 x CO
FUNDO DE SANIDADE ANIMAL DO DF - FDS (*)	53.671	0,1425	0	1,1425	61.319
FUNDO DE AVAL DO DF - FADF	920.014	0,1425	0,005	1,1375	1.046.516
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF - FDR	3.553.620	0,1425	0,03	1,1125	3.953.402
FUNDO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA DO DF - FUNGER	3.030.673	0,1425	0,02175	1,1208	3.396.627
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF – FUNDEFE (**)	261.491.101	0,1425	0,001	1,1415	298.492.092
TOTAL	269.049.080				306.949.956

(*) Para o FDS, em razão de não ter havido execução em 2015 e em 2014, como base de projeção foi considerada a execução de 2013 corrigida pelo IPCA do período (6,41% para 2014 e 10,67% para 2015).

(**) Para o FUNDEFE, em razão de não ter havido execução em 2015, como base de projeção foi considerada a execução de 2014 corrigida pelo IPCA do período (10,67%).

ONDE:

TM = Taxa de Juros de Mercado (TAXA SELIC)

TJ = Taxa Juros do Fundo

TBU = Total do Benefício por Unidade

CO = Custo de Oportunidade

EXEC. = Executado em 2014

Tx. FUNGER	VALOR
Cap. De Giro TJLP + 1,5% aa	2,1000
Investimento TJLP + 1,0% aa	1,6000
Investimento Rural 3% aa	3,0000
Custeio Rural 3% aa	2,0000
Total	8,7000
Média	2,1750

b) REGIONALIZAÇÃO:

A regionalização de projetos desses recursos no Distrito Federal para o exercício de 2015 está representada no quadro a seguir, com a distribuição de valores proporcional às quantidades apresentadas por cada uma das unidades:

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001049 G. C

4

LOCALIDADE	FDS (*)		FADF		FDR		FUNGER		FUNDEFE (**)	
	QD E	VLR	QD E	VLR	QD E	VLR	QD E	VLR	QD E	VLR
Piano Piloto							11	141.180	11	25.716.966
Gama			2	33.275	2	224.885	12	151.471	1	17.559.375
Taguatinga							33	360.029	6	96.842.484
Brazlândia			7	143.444	10	869.639	31	421.064		
Sobradinho					1	78.274	4	50.780	1	41.966.043
Planaltina			21	385.885	24	1.528.861	39	680.373	1	4.128.446
Paranoá			7	152.858	7	251.449	11	152.434		
Núcleo Bandeirante							2	15.000		
Ceilândia					2	142.472	44	439.806	1	2.563.619
Guará							9	98.929	1	5.878.349
Cruzeiro							1	14.000		
Samambaia							10	104.100		
Santa Maria							2	17.100	3	56.549.454
São Sebastião			5	62.383	1	111.307	3	30.365		
Recanto das Emas							5	39.684		
Lago Sul							1	6.780		
Riacho Fundo							1	3.000		
Lago Norte										
Candangolândia							2	15.000		
Águas Claras							5	33.615	1	10.286.365
Riacho Fundo II										
Sudoeste							2	9.520		
Varjão										
Park Way			5	122.203	6	346.731				
Setor Complementar										
Sobradinho II										
Jardim Botânico										
Itapoã							1	15.000		
Setor de Indústria							1	12.000		
Vicente Pires							1	15.000		
Vila Estrutural										
Fercal										
Distrito Federal	1	53.671					5	24.590		
Outros Estados			1	19.965			12	179.854		
TOTAIS	1	53.671	48	920.014	53	3.553.620	248	3.030.673	26	261.491.101

(*) Para o FDS, em razão de não ter havido execução em 2015 e em 2014, como base de projeção foi considerada a execução de 2013 corrigida pelo IPCA do período (6,41% para 2014 e 10,67% para 2015).

(**) Para o FUNDEFE, em razão de não ter havido execução em 2015, como base de projeção foi considerada a execução de 2014 corrigida pelo IPCA do período (10,67%).

c) DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR SETOR BENEFICIADO:

O quadro abaixo mostra o volume da renúncia de benefícios creditícios para o exercício de 2015 por setor beneficiado que, apesar da subjetividade e da diversidade de concepções na discussão teórica, permitem a geração de emprego e renda.

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001000 G. C

5

em R\$ 1,00

SETOR BENEFICIADO	FDS (*)	FADF	FDRDF	FUNGER	FUNDEFE (**)
Industria				202.854	81.062.241
Comércio				1.626.373	104.596.440
Serviços				236.816	75.832.419
Agropecuária	53.671	920.014	3.553.620	921.930	
Produção de Bens				42.700	
TOTAL	53.671	920.014	3.553.620	3.030.673	261.491.101

(*) Para o FDS, em razão de não ter havido execução em 2015 e em 2014, como base de projeção foi considerada a execução de 2013 corrigida pelo IPCA do período (6,41% para 2014 e 10,67% para 2015).

(**) Para o FUNDEFE, em razão de não ter havido execução em 2015, como base de projeção foi considerada a execução de 2014 corrigida pelo IPCA do período (10,67%).

d) PROJEÇÃO DE BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS – 2016 a 2019

em R\$ 1,00

ANO	2016	2017	2018	2019
IPCA	1,0717	1,0588	1,0539	1,0509
FUNDO DE SANIDADE ANIMAL DO DF - FDS (*)	56.827	60.169	63.412	66.639
FUNDO DE AVAL DO DF - FADF	974.111	1.031.389	1.086.981	1.142.308
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF – FDR	3.762.572	3.983.812	4.198.539	4.412.245
FUNDO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA DO DF - FUNGER	3.208.877	3.397.559	3.580.687	3.762.944
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF – FUNDEFE (**)	276.866.778	293.146.544	308.947.143	324.672.553
TOTALS	284.869.165	301.619.472	317.876.762	334.056.689

(*) Para o FDS, em razão de não ter havido execução em 2015 e em 2014, como base de projeção foi considerada a execução de 2013 corrigida pelo IPCA do período (6,41% para 2014 e 10,67% para 2015).

(**) Para o FUNDEFE, em razão de não ter havido execução em 2015, como base de projeção foi considerada a execução de 2014 corrigida pelo IPCA do período (10,67%).

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001051 G.C

6

e) RESULTADOS

em R\$ 1,00

UNIDADES	EMPREGOS GERADOS				VALOR DA RENUNCIA			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
FUNDO DE SANIDADE ANIMAL DO DF - FDS (*)	0	0	0	0	56.827	60.169	63.412	66.639
FUNDO DE AVAL DO DF - FADF	216	229	241	253	974.111	1.031.389	1.086.981	1.142.308
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF - FDR	206	219	230	242	3.762.572	3.983.812	4.198.539	4.412.245
FUNDO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA DO DF - FUNGER	588	622	656	689	3.208.877	3.397.559	3.580.687	3.762.944
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF - FUNDEFE (**)	447	473	499	524	276.866.778	293.146.544	308.947.143	324.672.553
T O T A I S	1.457	1.543	1.626	1.708	284.869.165	301.619.472	317.876.762	334.056.689

(*) Para o FDS, em razão de não ter havido execução em 2015 e em 2014, como base de projeção foi considerada a execução de 2013 corrigida pelo IPCA do período (6,41% para 2014 e 10,67% para 2015).

(**) Para o FUNDEFE, em razão de não ter havido execução em 2015, como base de projeção foi considerada a execução de 2014 corrigida pelo IPCA do período (10,67%).

A seguir, é apresentado um quadro onde demonstra a projeção por exercício, o montante da renúncia e a previsão do quantitativo de empregos gerados:

em R\$ 1,00

EXERCÍCIO	VALOR APLICADO (R\$)	EMPREGOS GERADOS
2016	284.869.165	1.457
2017	301.619.472	1.543
2018	317.876.762	1.626
2019	334.056.689	1.708

Com base no que foi apresentado, é possível verificar a previsão do incremento nos postos de trabalho em decorrência das concessões das renúncias aos beneficiários dos fundos. Ao final do exercício, para cada emprego gerado, requer-se em média um investimento da ordem de R\$ 195.529,85.

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001052 G.C

7

2) BENEFÍCIOS FINANCEIROS:

A respeito dos Benefícios de Natureza Financeira, deixamos de fazer constar desta Lei as considerações técnicas sobre o procedimento até que se cumpra o contido no "item 11" do Relatório nº 05/2013, DIFIS/CONEP/CONT/STC, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, que trata da Avaliação da relação do custo/benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros, relativamente ao exercício de 2012", datado de 16 de março de 2013, que assim contextualiza:

"Todos os benefícios sociais constantes da Tabela 22, estimados na LDO como renúncia de benefícios financeiros, não se referem a "desembolsos efetivos realizados por meio de equalizações de juros e preços", nem a "assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do Tesouro distrital"; e, ainda, não são "dotações destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda, pelo governo, de gêneros alimentícios ou outros materiais, bem como dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais". Dessa forma, carecem de definições próprias no âmbito distrital para fins de cumprimento das legislações aplicáveis."

A10

SPL PL Nº. 1260 / 2016 PL

001053 GC

Quadro VII

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		GASTOS PROGRAMADOS COM INVESTIMENTOS E DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL						PSOP790 R\$ 1,00	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Unidade Orçamentária	Despesa Total	Investimentos	(%) Invest.	Demais Capital Inversa/Amort	(%) Demais de Capital	Capital	(%) de Capital		
1101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	481.554.166	4.180.875	0,86		0,00	4.180.875	0,86		
1901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FUNCAL	30.256.313		0,00		0,00		0,00		
2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	375.269.435	10.000.000	2,66		0,00	10.000.000	2,66		
9101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL	245.077.142	194.186	0,07		0,00	194.186	0,07		
9102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	4.844.394	3.119	0,06		0,00	3.119	0,06		
9201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	248.020.645	257.936	0,10		0,00	257.936	0,10		
9202 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF	268.179.448	24.000.000	8,94		0,00	24.000.000	8,94		
9901 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	400		0,00		0,00		0,00		
10101 - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	17.214.923	20.563	0,11		0,00	20.563	0,11		
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	164.427.230		0,00		0,00		0,00		
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURIDICO	32.062.525	11.422.525	35,62		0,00	11.422.525	35,62		
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	91.821.126	611.755	0,66		0,00	611.755	0,66		
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	112.563.349	304.398	0,27		0,00	304.398	0,27		
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF	586.696		0,00	506.696	86,36	506.696	86,36		
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR	4.260.189	972.987	22,83	2.937.190	68,94	3.910.177	91,78		
14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - FDS	74.608	10.000	13,40		0,00	10.000	13,40		
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	134.116.619	780.622	0,58		0,00	780.622	0,58		
16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC	67.044.863	33.784	0,05		0,00	33.784	0,05		
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	2.839.377.029	199.281.647	7,01		0,00	199.281.647	7,01		
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	5.848.518	607.332	10,38		0,00	607.332	10,38		
18902 - FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS DO DISTRITO FEDERAL - FUNALFA	1.000		0,00		0,00		0,00		
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.037.775.253	146.648	0,00		0,00	146.648	0,00		

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

14/09/2016 16:05:23

2

PSIOP780

R\$ 1,00

GASTOS PROGRAMADOS COM INVESTIMENTOS E DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Orçamentária	Despesa Total	Investimentos	(%) Invest.	Demais Capital Invers./Amort	(%) Demais de Capital	Capital	(%) de Capital
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB							
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	1.589.272.520	24.129.821	1,51	494.915.467	31,14	519.045.288	32,65
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF	7.157.944	1.771.437	24,74		0,00	1.771.437	24,74
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL	125.953.133	58.611.371	46,53		0,00	58.611.371	46,53
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE	332.752.590		0,00	332.752.590	100,00	332.752.590	100,00
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.643.490	27.253.695	48,11		0,00	27.253.695	48,11
21106 - JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	7.598.937	338.524	4,45		0,00	338.524	4,45
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	73.751.243	3.860.000	5,23		0,00	3.860.000	5,23
21207 - FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	21.865.210	600.000	2,74		0,00	600.000	2,74
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL	70.818.667	1.436.554	2,02		0,00	1.436.554	2,02
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM	9.888		0,00		0,00		0,00
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.107.852.959	868.400.678	78,38		0,00	868.400.678	78,38
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	585.719.766	26.979.590	4,60	6.551.591	1,11	33.531.181	5,72
22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	471.909.954	894.320	0,18		0,00	894.320	0,18
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA - FHB	35.710.080	999.000	2,79		0,00	999.000	2,79
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	19.531.086	368.767	1,88		0,00	368.767	1,88
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3.086.103.135	65.310.314	2,11	370.255	0,01	65.680.569	2,12
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	387.881.990	20.844.797	5,37		0,00	20.844.797	5,37
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	47.038.511	10.360.427	22,02		0,00	10.360.427	22,02
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7.242.267	1.059.167	14,62		0,00	1.059.167	14,62
24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	32.456.639	83.508	0,25		0,00	83.508	0,25
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	444.310.088	15.775.000	3,55		0,00	15.775.000	3,55
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	9.281.815	500.000	5,38		0,00	500.000	5,38
24901 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	1.517.966	1.517.966	100,00		0,00	1.517.966	100,00

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001054

CC

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

14/09/2016 16:05:23

3

PSIOP790

R\$ 1,00

GASTOS PROGRAMADOS COM INVESTIMENTOS E DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Orçamentária	Despesa Total	Investimentos	(%) Invest.	Demais Capital Invers./Amort.	(%) Demais de Capital	Capital	(%) de Capital
24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM	3.688.227	3.688.227	100,00	0,00	0,00	3.688.227	100,00
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM	2.032.616	200.000	9,83	0,00	0,00	200.000	9,83
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF	7.453.811	5.495.668	73,74	0,00	0,00	5.495.668	73,74
24908 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FPDF	2.100.000	1.100.000	52,38	0,00	0,00	1.100.000	52,38
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL	368.748.359	2.158.817	0,58	0,00	0,00	2.158.817	0,58
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER	8.530.191	0,00	0,00	6.735.368	78,95	6.735.368	78,95
25904 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	81.403.699	1.000.000	1,22	0,00	0,00	1.000.000	1,22
25905 - FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL	69.217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	67.789.781	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	165.442.959	79.640.898	48,13	0,00	0,00	79.640.898	48,13
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TC8	27.572.867	2.100.000	7,61	5.062.702	18,36	7.162.702	25,97
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	281.138.233	45.550	0,01	0,00	0,00	45.550	0,01
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	794.212.357	528.368.891	66,52	0,00	0,00	528.368.891	66,52
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF	565.739.053	167.739.329	29,64	0,00	0,00	167.739.329	29,64
26905 - FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - FTPO/DF	5.977.866	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	63.192.333	367.659	0,58	0,00	0,00	367.659	0,58
28103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I	13.850.865	378.583	2,74	0,00	0,00	378.583	2,74
28104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II	16.027.723	2.734.669	17,06	0,00	0,00	2.734.669	17,06
28105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III	23.776.899	4.989.326	20,98	0,00	0,00	4.989.326	20,98
28106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA - RA IV	11.532.254	3.368.871	29,21	0,00	0,00	3.368.871	29,21
28107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V	12.294.777	2.839.278	23,09	0,00	0,00	2.839.278	23,09
28108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI	13.547.283	2.183.359	16,11	0,00	0,00	2.183.359	16,11
28109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓIA - RA VII	7.859.161	2.031.526	25,84	0,00	0,00	2.031.526	25,84
28110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VII	7.767.462	879.113	11,31	0,00	0,00	879.113	11,31

SPL PL No. 1260 / 2016 PL

001055 G.C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		14/09/2016 16:05:23		4		PSIOP790		R\$ 1,00	
GASTOS PROGRAMADOS COM INVESTIMENTOS E DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Unidade Orçamentária	Despesa Total	Investimentos	(%) Invest.	Demais Capital Invers/Amort	(%) Demais de Capital	Capital	(%) de Capital		
28111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX	21.939.905	5.450.910	24,84		0,00	5.450.910	24,84		
28112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X	11.341.026	1.247.947	11,00		0,00	1.247.947	11,00		
28113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI	5.105.374	133.613	2,61		0,00	133.613	2,61		
28114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII	11.605.443	1.719.823	14,81		0,00	1.719.823	14,81		
28115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII	10.117.300	2.138.716	21,13		0,00	2.138.716	21,13		
28116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	9.623.686	3.015.404	31,33		0,00	3.015.404	31,33		
28117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV	8.193.591	1.919.170	23,42		0,00	1.919.170	23,42		
28118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI	5.632.373	225.596	4,00		0,00	225.596	4,00		
28119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII	5.906.698	376.546	6,37		0,00	376.546	6,37		
28120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII	6.288.307	42.513	0,67		0,00	42.513	0,67		
28121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX	3.411.095	558.915	16,38		0,00	558.915	16,38		
28122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX	13.645.577	3.753.673	27,50		0,00	3.753.673	27,50		
28123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI	5.881.696	822.778	13,98		0,00	822.778	13,98		
28124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII	5.229.359	88.063	1,68		0,00	88.063	1,68		
28125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII	2.648.333	255.080	9,63		0,00	255.080	9,63		
28126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV	3.192.037	801.737	25,11		0,00	801.737	25,11		
28127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV	3.800.360	320.629	8,43		0,00	320.629	8,43		
28128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI	4.542.907	300.629	6,61		0,00	300.629	6,61		
28129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII	2.542.742	103.246	4,06		0,00	103.246	4,06		
28130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII	4.101.016	1.272.361	31,02		0,00	1.272.361	31,02		
28131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX	3.780.278	699.324	18,49		0,00	699.324	18,49		
28133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX	5.519.970	1.393.827	25,25		0,00	1.393.827	25,25		
28135 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI	932.676	133.613	14,32		0,00	133.613	14,32		
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	131.700.790	76.100.000	57,78		0,00	76.100.000	57,78		
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB	25.762.961	17.480.410	67,85		0,00	17.480.410	67,85		
28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDHIS	30.943.777	30.943.777	100,00		0,00	30.943.777	100,00		

SPL PL No. 1260 / 2016 PL

001056 G.O

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		14/09/2016 16:05:23		5		PSOP790		R\$ 1,00	
GASTOS PROGRAMADOS COM INVESTIMENTOS E DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Unidade Orçamentária	Despesa Total	Investimentos	(%) Invest.	Demais Capital Invers./Amort.	(%) Demais de Capital	Capital	(%) de Capital		
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1.156.453.161	140.278.408	12,13		0,00	140.278.408	12,13		
32201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	156.434.605	31.038	0,01		0,00	31.038	0,01		
32202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF	207.392		0,00		0,00		0,00		
32203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED	5.422.780.487	1.598	0,00		0,00	1.598	0,00		
32204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	45.028.503		0,00	410.221	0,91	410.221	0,91		
32901 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO	3.641.278	1.200.355	32,95		0,00	1.200.355	32,95		
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	69.356.472	2.056.267	2,96		0,00	2.056.267	2,96		
34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE	10.638.535		0,00		0,00		0,00		
34903 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR	451.826		0,00		0,00		0,00		
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	155.939.423	11.784.988	7,55		0,00	11.784.988	7,55		
44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	16.020.000		0,00		0,00		0,00		
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC	6.623.968	500.000	7,54		0,00	500.000	7,54		
44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD	1.975.646		0,00		0,00		0,00		
45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	68.894.212	3.666	0,00		0,00	3.666	0,00		
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	169.096.058	1.000.000	0,59		0,00	1.000.000	0,59		
48901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PRODEF	2.748.308	1.592.048	57,92		0,00	1.592.048	57,92		
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE	339.898.750	8.440.301	2,48		0,00	8.440.301	2,48		
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FODCA	27.811.568	2.969.206	10,67		0,00	2.969.206	10,67		
90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.448.620		0,00		0,00		0,00		
TOTAL	26.902.341.731	2.516.391.252	9,35	850.242.080	3,16	3.366.533.332	12,51		

SPL PL Nº. 1260 / 2016 PL 001057 G.C

411

Quadro VIII

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO										14/09/2016 16:18:21
DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS										
ORÇAMENTO FISCAL										
Fonte de Recurso	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL		
Unidade Orçamentária										
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.804.189.159	186.717.012	2.990.025.930	216.693.421	78.731.725	210.786.219	639.105.047	11.125.248.513		
0 -	6.804.189.159	186.717.012	2.990.025.930	216.693.421	78.731.725	210.786.219	639.105.047	11.125.248.513		
1101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	360.233.709		117.139.592	4.180.875				481.554.166		
2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	228.686.155		67.169.504	3.961.473				299.817.132		
9101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL	76.428.045		147.613.245	194.186				224.235.476		
9102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	3.562.378		1.278.897	3.119				4.844.394		
9201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	213.535.559		11.760.169	2.069				225.297.797		
9202 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF	4.817.118		171.754.269	24.000.000				200.571.387		
9901 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL			400					400		
10101 - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	13.439.554		3.754.806	20.563				17.214.923		
12101 - PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL	156.290.170		8.137.060					164.427.230		
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRO-JURIDICO			15.300.000	8.782.525				24.062.525		
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	80.674.521		10.393.290	611.755				91.679.566		
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	101.907.207		8.543.044	304.398				110.754.649		
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	64.585.759		68.750.238	780.622				134.116.619		
16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC			58.998.221	33.784				59.032.005		
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1.028.521.453		680.294.901	15.463.178				1.724.279.532		
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	1.050.000		4.281.186	607.332				5.938.518		
18902 - FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS DO DISTRITO FEDERAL - FUNALFA			1.000					1.000		
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	1.651.477.662		94.341.749	146.648				1.745.966.059		

SPL PL Nº. 1260 / 2016 FL

001050 C.C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



14/09/2016 16:18:21

2

PSIOP010

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL

Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB								
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	367.512.258	177.266.460	122.265.818	618.655	47.079	198.761.705		866.471.975
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP			5.498.774	1.291.437				6.790.211
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL	25.965.128		16.759.240	105.833				42.830.201
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE					78.145.017			78.145.017
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	14.303.731		7.498.084	311.695				22.113.490
21106 - JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	4.359.450		543.479	173.524				5.086.453
21207 - FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	7.737.694		11.768.960	100.000				19.606.654
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL	54.218.543		8.433.570	936.554				63.588.667
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM			9.888					9.888
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.140.161		40.618.956	37.903.809				97.662.926
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	362.016.134	4.769.330	120.776.864	25.779.580		6.551.591		519.913.499
22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	140.629.756		69.049.679	819.898				210.499.333
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	8.783.368		10.528.951	343.392				19.655.711
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	147.037.048		110.000.145	1.544.797				258.581.980
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	17.683.103		3.103.494	516.232				21.302.829
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5.087.880		1.095.220	703.933				6.887.033
24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30.080.009		2.293.122	83.508				32.456.639
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	2.257.219		228.122					2.485.341
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL	10.950.000		18.246.835					29.196.835
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER			694.823		539.629			1.234.452
25905 - FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO			69.217					69.217

SPL PL No. 1260 / 2016 PL

001059 GC

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS							14/09/2016 16:18:21
ORÇAMENTO FISCAL		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
DISTRITO FEDERAL									
Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	48.782.754		21.753.858	2.635.685				73.172.277
	26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	3.567.269	3.456.112	2.375.171			5.082.702		14.461.254
	26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	24.405.491		238.692.590	45.550				263.143.631
	26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	134.678.607		62.789.545	2.105.579				199.573.731
	26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF	156.255.578		74.244.146	12.624.942				243.124.666
	26905 - FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - FTPC/DF			1.585.866					1.585.866
	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	58.042.666		4.782.008	367.659				63.192.333
	28103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I	5.695.783		6.447.819	379.583				12.523.185
	28104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II	10.385.093		2.366.362	2.734.669				15.486.124
	28105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III	13.734.482		3.395.399	4.961.904				22.091.785
	28106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV	5.664.896		2.223.800	3.368.871				11.257.567
	28107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V	5.950.977		3.308.549	2.839.278				12.099.804
	28108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI	7.594.724		3.436.000	2.183.359				13.214.083
	28109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII	3.480.659		2.310.909	2.031.526				7.823.094
	28110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VII	5.045.374		1.806.933	879.113				7.731.420
	28111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX	10.332.181		5.192.970	5.305.046				20.830.197
	28112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X	5.967.011		2.232.124	1.233.168				9.432.323
	28113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI	3.672.352		1.060.864	133.613				4.866.829
	28114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII	7.520.047		1.844.090	1.651.943				11.016.080
	28115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII	6.230.819		1.685.717	2.138.716				10.055.252
	28116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	4.758.817		1.705.709	3.015.404				9.479.930
	28117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV	4.417.056		1.373.956	1.919.170				7.710.192
	28118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI	4.516.554		501.334	57.697				5.075.585
	28119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII	4.210.853		1.242.652	376.546				5.830.051
	28120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII	4.557.456		1.557.686	42.513				6.157.655

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001060 G.C

SPL PL Nº. 1260 / 2016 FL

00:06: CC

14/09/2016 16:18:21

4

PSIOP810

R\$ 1,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL

Fonte de Recurso	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
Unidade Orçamentária								
28121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX	1.611.820		1.178.315	554.191				3.344.326
28122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX	7.767.567		1.974.036	3.701.690				13.443.293
28123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI	3.246.620		1.747.765	922.778				5.817.163
28124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDESTE/OCTOGONAL - RA XXII	2.947.741		1.864.324	88.063				4.900.128
28125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII	1.771.909		620.854	255.080				2.647.843
28126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV	1.239.765		668.774	753.092				2.661.631
28127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV	2.862.614		519.337	300.629				3.682.580
28128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI	2.832.369		1.284.627	300.629				4.417.625
28129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII	1.807.633		622.004	103.246				2.532.883
28130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII	2.177.276		650.768	1.272.361				4.100.405
28131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX	1.886.830		582.862	88.063				2.557.755
28133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX	3.415.214		710.929	1.393.827				5.519.970
28135 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI	265.164		517.110	133.613				915.887
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	14.148.915		16.120.838					30.269.753
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	275.067.923		221.681.977	2.553.775				499.303.675
32201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	114.184.225		42.219.342	31.038				156.434.605
32204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	37.981.717	205.110	6.431.555			410.221		45.028.603
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	14.668.927		46.302.978	2.056.267				63.028.172
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	90.540.000		53.486.135	11.784.988				155.811.123
44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	9.460.000		6.560.000					16.020.000
45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	65.394.186		3.496.360	3.666				68.894.212
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	155.096.058		12.563.067	1.000.000				168.659.125
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS,	251.366.405		80.092.044	3.190.301				334.648.750

SPL PL Nº 1260 / 2016 FL

00:061 GC

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		14/09/2016 16:18:21		5	PSIOP810 R\$ 1,00			
DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS								
ORÇAMENTO FISCAL								
Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
ADOLESCENTES E JUVENTUDE								
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA			19.218.100	2.969.206				22.187.306
90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							639.105.047	639.105.047
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF	161.802.998	44.320.144	266.745.397	357.397		40.197.482		503.423.418
0 -	151.802.998	44.320.144	266.745.397	357.397		40.197.482		503.423.418
9202 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF			36.242.564					36.242.564
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	30.360.600		43.454.734					73.815.334
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO, E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	121.442.398							121.442.398
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL		44.320.144	32.157.080			40.197.482		116.674.706
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			10.290.266					10.290.266
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			144.600.753	357.397				144.958.150
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	41.112.719		93.164.656	654.056				134.831.431
0 -	41.112.719		93.164.656	554.056				134.831.431
9202 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF			18.734.081					18.734.081
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	8.222.543		20.815.646					29.038.189
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO, E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	32.890.176							32.890.176
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL			2.081.565					2.081.565
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			51.533.364	554.056				52.087.420
103 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			342.730.082	30.067.137				372.797.219
0 -			342.730.082	30.067.137				372.797.219
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			342.730.082	30.067.137				372.797.219
105 - TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	293.930		706.432					999.362

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
0 -		293.930		705.432					999.362
	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	58.786							58.786
	18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	235.144							235.144
	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL			11.757					11.757
	32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			693.675					693.675
	107 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS (LEI Nº 81/89)				162.756.957				162.756.957
0 -					162.756.957				162.756.957
	28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDHIS				30.843.777				30.843.777
	32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				131.813.180				131.813.180
108 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				500.000					500.000
0 -				500.000					500.000
	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL			10.000					10.000
	21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL			490.000					490.000
109 - TRANSF IMP SOBRE PROD INDUST-ESTADOS EXPORTADORES		1.991.004		4.957.605					6.948.609
0 -		1.991.004		4.957.605					6.948.609
	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	398.200							398.200
	18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	1.592.804							1.592.804
	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL			178.556					178.556
	32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			4.779.049					4.779.049
	111 - TAXA DE EXPEDIENTE			272.406					272.406
0 -				272.406					272.406

SPL PL Nº. 1260 / 2016 PL

00:063 G.C



SPL P. No. 1260 / 2016 PL001064 C.C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		14/09/2016 16:18:21		7		PSOP810	
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						R\$ 1,00	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL							
Fonte de Recurso	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária							TOTAL
28103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I			487				487
28104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II			1.345				1.345
28105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III			90.441	29.200			119.641
28106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA - RA IV			7.538				7.538
28107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V			34.192				34.192
28108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI			2.036				2.036
28110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VII			24.600				24.600
28111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX			6.423				6.423
28112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X			900				900
28113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI			6.003				6.003
28114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII			9.269				9.269
28116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV			2.068				2.068
28117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV			27.374				27.374
28118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI			1.899				1.899
28121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX			434				434
28122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX			42.274				42.274
28123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI			6.066				6.066
28125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII			521				521
28126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV			1.875				1.875
28128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI			2.932				2.932
28129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII			3.729				3.729
114 - LIMPEZA PÚBLICA			167.646.112	74.422			167.720.534
0 -			167.646.112	74.422			167.720.534
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL			5.031.616				5.031.616
22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU			162.614.495	74.422			162.688.918
115 - TAXA DE VISTORIA DE EST.REG.SOB SID - AGRICULTURA			106				106

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		14/09/2016 16:18:21 8 PSIOP810 R\$ 1,00						
DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS								
ORÇAMENTO FISCAL								
Fonte de Recurso	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Investimentos Financeiros	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
Unidade Orçamentária								
0 -			106					106
14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - FDS			106					106
117 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS								
0 -								
24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM				4.778.227				4.778.227
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF				4.778.227				4.778.227
				3.688.227				3.688.227
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS								
0 -								
9101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL			31.836.464	4.353.249				36.189.713
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL			31.836.464	4.353.249				36.189.713
			5.472.332					5.472.332
21106 - JARDIM BOTANICO DE BRASILIA			141.560					141.560
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			550.000					550.000
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE				65.000				65.000
28103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I			8.344.988	355.234				355.234
28104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II			1.327.222	2.800.000				11.144.988
28105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III			540.336					1.327.222
28106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA - RA IV			1.572.758					540.336
28107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V			267.608					1.572.758
28108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI			162.863					267.608
28109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓIA - RA VII			331.288					162.863
28110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII			36.067					331.288
28111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX			12.940					36.067
28112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X			957.812	145.864				12.940
28113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI			1.893.099	14.759				1.103.676
28114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII			232.908					1.907.858
			512.779	67.880				232.908
								580.659

SPI PL No. 1260 / 2016 F3 00:065 G.C

SPL PL Nº. 1260 / 2016 FL 001066 6.C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS					14/09/2016 16:18:21		
ORÇAMENTO FISCAL									
Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
28115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII		62.048							
28116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV		141.814							
28117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV		457.692							
28118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI		387.106							
28119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII		76.647							
28120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII		130.652							
28121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX		61.637							
28122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX		110.602							
28123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI		58.836							
28124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII		329.231							
28125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV		480.001							
28127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV		97.780							
28128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI		122.529							
28129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII		6.357							
28130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII		611							
28131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX		611.262							
28135 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI		16.789							
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL		6.328.300							
123 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS		1.100.000							
0 -		1.100.000							
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR		400.000							
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF		400.000							
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER		400.000							
		208.547.570							
		208.547.570							
		2.351.831							
		200.000.000							
		6.195.739							
		7.295.739							

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

14/09/2016 16:18:21

10

PSOP810

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
125 - TRANSFERÊNCIA PARA O DESPORTO NÃO-PROFISSIONAL				10.167.406					10.167.406
0 -				10.167.406					10.167.406
34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE				10.167.406					10.167.406
127 - CONTRAPARTIDA DE MOBILIDADE URBANA				6.920.451	7.645.233				14.565.684
0 -				6.920.451	7.645.233				14.565.684
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE				6.920.451	7.645.233				14.565.684
131 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF				3.900.000	9.100.000				13.000.000
0 -				3.900.000	9.100.000				13.000.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.900.000	9.100.000				13.000.000
132 - CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)				18.044.572	62.001.712	144.861.708			224.907.992
0 -				18.044.572	62.001.712	144.861.708			224.907.992
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				155.000	22.405.453				22.560.453
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						144.861.708			144.861.708
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				2.268.000	19.032.000				21.300.000
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					4.570.064				4.570.064
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL				10.000.000	10.000.000				20.000.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				608.887	744.195				1.353.082
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL				5.012.685					5.012.685
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE					5.250.000				5.250.000
134 - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				169.199.814	47.435.833				216.635.647
0 -				169.199.814	47.435.833				216.635.647
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				169.199.814	47.435.833				216.635.647
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				1.010.000	1.147.177.632	71.047.493			1.219.235.125
0 -				1.010.000	1.147.177.632	71.047.493			1.219.235.125

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		14/09/2016 16:18:21 11 PSIOP810 R\$ 1,00							
DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS									
ORÇAMENTO FISCAL									
Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000		71.047.493			72.047.493
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				10.000	672.578.000				672.588.000
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE					42.600.000				42.600.000
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					302.314.032				302.314.032
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF					89.685.600				89.685.600
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB					40.000.000				40.000.000
138 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS									
0 -									
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL				38.100.744	125.189.876				163.290.420
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL				38.100.744	125.189.876				163.290.420
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				3.000.000	23.511.166				26.511.166
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL				24.617.394	58.505.538				83.122.932
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE				10.483.350	15.912.972				26.396.322
140 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
0 -									
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				35.838.400					3.300.000
146 - PROGRAMA NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PNATE					23.960.000				23.960.000
0 -				35.838.400					35.838.400
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				35.838.400					35.838.400
147 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO									
0 -				2.656.301					2.656.301
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				2.656.301					2.656.301
148 - COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO									
0 -				367.200					367.200
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				367.200					367.200
148 - COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO									
0 -				284.000					15.579.901

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS							14/09/2016 16:18:21
ORÇAMENTO FISCAL									12 PSOP810 R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
0 -				284.000	15.295.901				15.579.901
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL				284.000					284.000
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					15.295.901				15.295.901
150 - TAXA FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - TAXA DE AGUAS E ESG				16.108.185	1.500.000				17.608.185
0 -				16.108.185	1.500.000				17.608.185
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				16.108.185	1.500.000				17.608.185
151 - TAXA FISCALIZAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS -		23.377.515		23.678.668	2.360.000				49.416.183
0 -		23.377.515		23.678.668	2.360.000				49.416.183
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL		23.377.515		23.678.668	2.360.000				49.416.183
152 - CONTR.PROG.INC.ARREC. E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA				327.733	400.000				727.733
0 -				327.733	400.000				727.733
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP				327.733	400.000				727.733
156 - REC.REG.SIMPL.DE TRIB.FORN.ALIM.E BEBIDAS EM BARES				451.826					451.826
0 -				451.826					451.826
34903 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR				451.826					451.826
157 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS				2.100.000	400.000				2.500.000
0 -				2.100.000	400.000				2.500.000
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL				25.000					25.000
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL				2.075.000	400.000				2.475.000
160 - RECURSOS DECOR. DE TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA				20.234.154	285.751				20.519.905
0 -				20.234.154	285.751				20.519.905
9201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS				20.028.955	285.751				20.314.706
48901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PRODEF				205.199					205.199
161 - RECURSOS DE DIVIDENDOS						33.477.573			33.477.573

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		14/09/2016 16:18:21		PSIOP810 R\$ 1.00					
ORÇAMENTO FISCAL		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS							
Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
0 -						33.477.573			33.477.573
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF						33.477.573			33.477.573
168 - OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ODIR				1.013.500	2.308.500				3.322.000
0 -				1.013.500	2.308.500				3.322.000
26901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB				1.013.500	2.308.500				3.322.000
169 - OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO - ONALT				7.269.051	15.171.910				22.440.961
0 -				7.269.051	15.171.910				22.440.961
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB				7.269.051	15.171.910				22.440.961
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS				5.800.302	3.185.740	1.564.012			10.550.054
0 -				5.800.302	3.185.740	1.564.012			10.550.054
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRO-JURIDICO				4.840.000	2.660.000				7.500.000
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF							12		12
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR			12						12
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF				40.000	80.000				120.000
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF						1.564.000			1.564.000
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF									240.000
32901 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRO-GESTÃO				88.111					88.111
34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE				87.419					87.419
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDOC				435.308					435.308
48901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PRODEF					325.740				325.740
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA				189.452					189.452

SPL PL No. 1260 / 2016 PL 00:070 C.C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

14/09/2016 16:18:21

14

PSIOPB10-
R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL

Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS			16.214.735	9.136.318	20.658.043			46.009.095
0 -			16.214.735	9.136.318	20.658.043			46.009.095
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRO-JURÍDICO			500.000					500.000
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF			80.000		505.684			586.684
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR			350.000	572.987	585.359			1.508.346
14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - FDS			64.510	10.000				74.510
16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC			957.468					957.468
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF					19.566.000			19.566.000
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM			1.832.616	200.000				2.032.616
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF			1.837.143	4.286.668				6.123.811
24908 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FPDP			1.000.000	1.100.000				2.100.000
32901 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRO- GESTÃO			2.352.812	1.200.355				3.553.167
34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE			383.710					383.710
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC			5.688.660	500.000				6.188.660
48901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PRODEF			972.520	1.266.308				2.238.828
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA			195.296					195.296
172 - RECURSOS DECORRENTE DE DEP. JUDICIAIS-LEI-4866/2011	74.053.108	8.613.283						82.666.381
0 -	74.053.108	8.613.283						82.666.391
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	74.053.108	8.613.283						82.666.391
176 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO DI	1.648.672							1.648.672
0 -	1.648.672							1.648.672

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001072 G.C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
14/09/2016 16:18:21						
15						
PSOP010						
R\$ 1,00						
DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS						
Fonte de Recurso	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Unidade Orçamentária					9 - Reserva de Contingência	TOTAL
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	1.648.672					1.648.672
177 - TRANSFERENCIA DO FNDE, NO ÂMBITO DO SIMEC						
0 -			10.221.536	131.345.879		141.567.415
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			10.221.536	131.345.879		141.567.415
178 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL			10.221.536	131.345.879		141.567.415
0 -			46.970.341			46.970.341
9101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL			46.970.341			46.970.341
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL			4.369.334			4.369.334
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			3.277.001			3.277.001
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			4.806.267			4.806.267
28204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS			1.092.334			1.092.334
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB			12.452.602			12.452.602
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			218.467			218.467
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL			20.317.403			20.317.403
217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			436.933			436.933
0 -				1.300.000		1.300.000
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB				1.300.000		1.300.000
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				300.000		300.000
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS				1.000.000		1.000.000
0 -	219.650.000		328.966.207	30.800.375		579.416.582
9201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	219.650.000		328.966.207	30.800.375		579.416.582
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF			4.532.616			4.532.616
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E			1.808.700			1.808.700
			95.000			95.000

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS					14/05/2016 16:18:21		16 PSIOF810 R\$ 1,00	
ORÇAMENTO FISCAL										
Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL	
SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL										
	21207 - FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA			1.758.556	500.000				2.258.556	
	21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL			4.555.000	100.000				4.755.000	
	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			800.000	200.000				1.000.000	
	22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU			6.694					6.694	
	23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS				25.375				25.375	
	24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	197.350.000		121.911.272	14.075.000				333.336.272	
	24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			6.296.474	500.000				6.796.474	
	26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	300.000		10.711.413	1.800.000				12.811.413	
	26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS			5.542.000					5.542.000	
	26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			4.851.482					4.851.482	
	26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF	22.000.000		145.500.000	2.500.000				170.000.000	
	26905 - FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - FTPC/DF			97.000					97.000	
	28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB			20.600.000	11.100.000				31.700.000	
	231 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF			61.197.484	30.000.992				91.198.476	
	0 -			61.197.484	30.000.992				91.198.476	
	21106 - JARDIM BOTANICO DE BRASILIA			1.797.484					1.797.484	
	21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL			400.000					400.000	
	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			59.000.000					59.000.000	
	26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				30.000.992				30.000.992	
	232 - CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)			5.262.570	191.641.174				196.903.744	
	0 -			5.262.570	191.641.174				196.903.744	
	21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL			750.000					750.000	
	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO				1.000.000				1.000.000	

SPL PL Nº. 1260 / 2016 PL 00:073 G.C

[illegible]

411 L

SPL PL Nº. 1260 / 2016 PL 00:075 GC

Quadro VIII

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

14/09/2016 16:21:10

1
PSIOP810
R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.114.934.326		1.449.868.503	7.304.785	370.255			4.572.477.869
0 -	3.114.934.326		1.449.868.503	7.304.785	370.255			4.572.477.869
1901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FUNCAL			13.936.313					13.936.313
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	1.750.000		1.180.080					2.930.080
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1.806.594.474		1.091.749.558	6.144.370				2.904.858.657
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL	203.717.162		123.201.192	1.158.817				328.077.171
25904 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			69.403.699					69.403.699
25908 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			67.789.781					67.789.781
32202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF	195.892		11.500					207.392
32203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED	1.102.676.798		80.492.434	1.598				1.183.170.830
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA			128.300					128.300
44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD			1.975.646					1.975.646
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF	72.865.439							72.865.439
0 -	72.865.439							72.865.439
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	72.865.439							72.865.439
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	24.667.632							24.667.632
0 -	24.667.632							24.667.632
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	24.667.632							24.667.632
105 - TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	176.358							176.358
0 -	176.358							176.358
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	176.358							176.358
109 - TRANSF IMP SOBRE PROD INDUST-ESTADOS EXPORTADORES	1.015.414							1.015.414
0 -	1.015.414							1.015.414
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1.015.414							1.015.414

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS										14/09/2016 16:21:10	
2													
PSOP810													
R\$ 1,00													
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL													
Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL				
132 - CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)													
0 -				19.183.835	3.653.766				22.837.601				
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				19.183.835	3.653.766				22.837.601				
24801 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				19.183.835	1.135.800				20.319.635				
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL					1.517.966				1.517.966				
138 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					1.000.000				1.000.000				
0 -				605.470.856	59.029.144				664.500.000				
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB				605.470.856	59.029.144				664.500.000				
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				31.891.000	999.000				32.890.000				
168 - RECURSOS DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000		573.579.856	58.030.144				631.610.000				
0 -		5.000		10.995.000	1.000.000				12.000.000				
25904 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		5.000		10.995.000	1.000.000				12.000.000				
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS				720.000					720.000				
0 -				720.000					720.000				
1901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FUNCAL				720.000					720.000				
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS									720.000				
0 -				16.600.000					16.600.000				
1901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FUNCAL				16.600.000					16.600.000				
178 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL				15.600.000					15.600.000				
0 -				5.461.668					5.461.668				
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL				5.461.668					5.461.668				
206 - CONTRIB. P/O PLANO DE SEG. SOCIAL DO SERV.DO EXEC		1.701.243.388							1.744.816.014				
0 -		1.701.243.388							1.744.816.014				
32203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED		1.701.243.388							1.744.816.014				
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS				240.000					240.000				

[illegible]

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

14/09/2016 16:21:10

4
PSOP810
R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
Total Geral		7.169.845.282		2.107.539.862	70.987.695	370.265		752.169.183	10.080.912.277

SPI PI No. 1260 / 2016 FL

001078 GC

Quadro VIII

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

14/09/2016 16:23:40

1

PSIOP810
R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	9.919.123.485	185.717.012	4.439.894.433	223.998.206	79.101.880	210.786.219	639.106.047	16.697.726.382
0 -	9.919.123.485	185.717.012	4.439.894.433	223.998.206	79.101.880	210.786.219	639.106.047	16.697.726.382
1101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	360.233.709		117.139.582	4.180.875				481.554.166
1801 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FUNCAL			13.936.313					13.936.313
2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	228.686.155		67.169.504	3.961.473				299.817.132
9101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL	76.428.045		147.613.245	194.186				224.235.476
9102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			1.278.897	3.119				4.844.394
9201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	3.562.378		11.760.169	2.069				225.297.797
9202 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF	213.535.559		171.754.289	24.000.000				200.571.387
9901 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	4.817.118		400					400
10101 - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	13.439.554		3.754.806	20.563				17.214.923
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	156.290.170		8.137.060					164.427.230
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRO-JURIDICO			15.300.000	8.762.525				24.062.525
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	80.674.521		10.393.290	611.755				91.679.566
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	101.907.207		8.543.044	304.398				110.754.649
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	64.585.759		68.750.238	780.622				134.116.619
16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC			58.998.221	33.784				59.032.005
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1.028.521.453		690.294.901	15.463.178				1.724.279.532
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	1.050.000		4.281.186	607.332				5.938.518
18902 - FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS DO DISTRITO FEDERAL - FUNALFA			1.000					1.000

SPL PL No. 1260 / 2016 PL

001079 C.C.

14/09/2016 16:23:40

2

PSIOF810
R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Fonte de Recurso Unidade Orcamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF	1.651.477.662		94.341.749	146.648				1.745.966.059
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	367.512.258	177.266.460	122.265.818	618.655	47.079	198.761.705		866.471.975
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP			5.498.774	1.291.437				6.790.211
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL	25.965.128		16.759.240	105.833				42.830.201
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF					76.145.017			76.145.017
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	14.303.731							14.303.731
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	4.369.450		7.488.064	311.695				22.113.490
21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	7.737.694		543.479	173.524				5.086.453
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	54.218.543		11.768.960	100.000				19.606.654
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM			8.433.570	936.554				63.588.667
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.140.161		9.888					9.888
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	362.016.134	4.789.330	120.776.854	25.779.590		6.551.591		519.913.499
22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	140.629.756		69.049.679	819.898				210.499.333
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	1.750.000		1.180.080					2.930.080
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	8.783.368		10.528.951	343.392				19.655.711
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1.806.594.474		1.091.749.558	6.144.370	370.255			2.904.858.657
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	147.037.048		110.000.145	1.544.797				258.581.990
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	17.683.103		3.103.494	516.232				21.302.829
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5.087.880		1.095.220	703.933				6.887.033
24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30.080.009		2.293.122	83.508				32.456.639
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	2.257.219		228.122					2.485.341
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E	214.667.162		141.448.027	1.158.817				357.274.006

SPL PL Nº. 1260 / 2016 PL

001:080 G.C

14/09/2016 16:23:40

3

PSIOF810
R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL					539.629			1.234.452
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER			694.823					694.823
25904 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			69.403.699					69.403.699
25905 - FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL			69.217					69.217
25906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			67.789.781					67.789.781
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	48.782.754		21.753.858	2.635.685				73.172.277
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	3.567.269	3.456.112	2.375.171			5.062.702		14.461.254
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	24.405.491		238.692.590	45.550				263.143.631
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	134.676.607		62.789.545	2.105.579				199.573.731
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO-DF	156.255.578		74.244.146	12.524.942				243.124.666
26905 - FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - FTPC/DF			1.585.866					1.585.866
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	58.042.666		4.782.008	367.659				63.192.333
28103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I	5.695.783		6.447.819	379.583				12.523.185
28104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II	10.385.093		2.366.362	2.734.669				15.486.124
28105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III	13.734.482		3.395.399	4.961.904				22.091.785
28106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA - RA IV	5.664.896		2.223.800	3.368.871				11.257.567
28107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V	5.950.977		3.309.549	2.839.278				12.099.804
28108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI	7.594.724		3.436.000	2.183.359				13.214.083
28109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓIA - RA VII	3.480.659		2.310.909	2.031.526				7.823.094
28110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VII	5.045.374		1.806.933	879.113				7.731.420
28111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX	10.332.181		5.192.970	5.395.046				20.830.197
28112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X	5.967.011		2.232.124	1.233.188				9.432.323
28113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI	3.672.352		1.060.864	133.613				4.866.829
28114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII	7.520.047		1.844.080	1.651.943				11.016.080
28115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII	6.230.819		1.685.717	2.138.716				10.055.252

SPL: 01.16.1260 / 2016 FL

001081 GC

SPL PL No. 1260 / 2016 PL

001082 G.C

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS							14/09/2016 16:23:40
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL									4
Fonte de Recurso Unidade Orçamentária		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
28116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV		4.758.817		1.705.709	3.015.404				9.479.930
28117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV		4.417.066		1.373.956	1.919.170				7.710.192
28118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI		4.516.554		501.334	57.697				5.075.585
28119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII		4.210.853		1.242.852	376.546				5.830.051
28120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII		4.557.456		1.557.686	42.513				6.157.655
28121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX		1.611.820		1.178.315	554.191				3.344.326
28122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX		7.767.567		1.974.036	3.701.690				13.443.293
28123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI		3.246.620		1.747.765	822.778				5.817.163
28124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII		2.947.741		1.864.324	88.063				4.900.128
28125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII		1.771.909		620.854	255.080				2.647.843
28126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV		1.239.765		568.774	753.092				2.661.631
28127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV		2.862.614		519.337	300.629				3.682.580
28128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI		2.832.369		1.284.627	300.629				4.417.625
28129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII		1.807.633		622.004	103.246				2.532.883
28130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII		2.177.276		650.768	1.272.361				4.100.405
28131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX		1.886.830		582.862	88.063				2.557.755
28133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX		3.415.214		710.929	1.393.827				5.519.970
28135 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAI - RA XXXI		265.164		517.110	133.613				915.887
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB		14.148.915		16.120.838					30.269.753
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		275.067.923		221.681.977	2.553.775				499.303.675
32201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN		114.184.225		42.219.342	31.038				156.434.605
32202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF		195.892		11.500					207.392
32203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED		1.102.676.798		80.492.434	1.598				1.183.170.830



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		14/09/2016 16:23:40		5 PSIOP810 R\$ 1,00				
DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS								
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL								
Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
32204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRÁSILIA	37.981.717	205.110	6.431.555			410.221		45.028.603
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	14.668.927		46.302.978	2.056.267				63.028.172
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	90.540.000		53.614.435	11.784.988				155.939.423
44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	9.460.000		6.560.000					16.020.000
44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD			1.975.646					1.975.646
45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	65.394.186		3.496.360	3.666				68.894.212
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	155.096.058		12.563.067	1.000.000				168.659.125
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE	251.386.405		80.092.044	3.190.301				334.648.760
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA			19.218.100	2.969.206				22.187.306
90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							639.105.047	639.105.047
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF	224.668.437	44.320.144	266.746.397	357.397		40.197.482		676.288.857
0 -	224.668.437	44.320.144	266.746.397	357.397		40.197.482		576.288.857
9202 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF			36.242.564					36.242.564
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	30.360.600		43.454.734					73.815.334
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO, E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	121.442.398							121.442.398
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL		44.320.144	32.157.080			40.197.482		116.674.706
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	72.865.439							72.865.439
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			10.290.266					10.290.266
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			144.600.753	357.397				144.958.150
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	66.780.351		93.164.666	564.056				169.499.063
0 -	66.780.351		93.164.666	564.056				169.499.063
9202 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF			18.734.081					18.734.081
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	8.222.543		20.815.646					29.038.189
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO, E DESENVOLVIMENTO DA	32.890.176							32.890.176

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

14/09/2016 16:23:40

6

PSOPB10

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB									
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL									
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
103 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO									
0 -									
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
105 - TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL									
0 -									
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB									
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL									
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
107 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS (LEI Nº 81/89)									
0 -									
28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDHS									
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
108 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS									
0 -									
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL									
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL									

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS						14/09/2016 16:23:40	7
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL									
Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL	
109 - TRANSF IMP SOBRE PROD INDUST-ESTADOS EXPORTADORES	3.006.418		4.957.605					7.964.023	
0 -	3.006.418		4.957.605					7.964.023	
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	398.200							398.200	
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	1.592.804							1.592.804	
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL			178.556					178.556	
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1.015.414							1.015.414	
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			4.779.049					4.779.049	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE									
0 -									
28103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I			272.406	29.200				301.606	
28104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II			272.406	29.200				301.606	
28105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III			487					487	
28106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA - RA IV			1.345					1.345	
28107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V			90.441	29.200				119.641	
28108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI			7.538					7.538	
28110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VII			34.192					34.192	
28111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX			2.036					2.036	
28112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X			24.600					24.600	
28113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI			6.423					6.423	
28114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII			900					900	
28116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV			6.003					6.003	
28117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV			9.269					9.269	
28118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI			2.068					2.068	
28121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX			27.374					27.374	
28122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX			1.899					1.899	
			434					434	
			42.274					42.274	

SP, PL No. 1260 / 2016 FL 00:086 60

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS							PSOP810 R\$ 1,00		14/09/2016 16:23:40
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL											
Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL		
	28123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI			6.066					6.066		
	28125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII			521					521		
	28126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV			1.875					1.875		
	28128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI			2.932					2.932		
	28129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII			3.729					3.729		
	114 - LIMPEZA PÚBLICA			167.646.112	74.422				167.720.534		
	0 -			167.646.112	74.422				167.720.534		
	21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL			5.031.616					5.031.616		
	22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU			162.614.496	74.422				162.688.918		
	115 - TAXA DE VISTORIA DE EST.REG.SOB SID - AGRICULTURA			106					106		
	0 -			106					106		
	14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - FDS			106					106		
	117 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				4.778.227				4.778.227		
	0 -				4.778.227				4.778.227		
	24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM				3.688.227				3.688.227		
	24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF				1.090.000				1.090.000		
	120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS			31.836.464	4.353.249				36.189.713		
	0 -			31.836.464	4.353.249				36.189.713		
	9101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL			5.472.332					5.472.332		
	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL			141.560					141.560		
	21106 - JARDIM BOTANICO DE BRASILIA			550.000	65.000				615.000		
	24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				355.234				355.234		
	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE			8.344.998	2.800.000				11.144.998		
	28103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I			1.327.222					1.327.222		

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS							14/09/2016 16:23:40	
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		PSOP810								
		R\$ 1,00								
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										

991.115.1260 / 2016 PL 001087 G.C

14/09/2016 16:23:41

10

PSIOPB10

R\$ 1,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
28130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII			611					611
28131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX			611.262	611.261				1.222.523
28135 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI			16.789					16.789
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL			6.328.300					6.328.300
123 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS			1.100.000	400.000	208.547.570			210.047.570
0 -			1.100.000	400.000	208.547.570			210.047.570
14802 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR				400.000	2.351.831			2.751.831
20802 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF					200.000.000			200.000.000
25802 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER			1.100.000		6.195.739			7.295.739
125 - TRANSFERÊNCIA PARA O ESPORTE NÃO-PROFISSIONAL			10.167.406					10.167.406
0 -			10.167.406					10.167.406
34802 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE			10.167.406					10.167.406
127 - CONTRAPARTIDA DE MOBILIDADE URBANA			6.920.451	7.545.233				14.565.684
0 -			6.920.451	7.545.233				14.565.684
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE			6.920.451	7.545.233				14.565.684
131 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF			3.900.000	9.100.000				13.000.000
0 -			3.900.000	9.100.000				13.000.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			3.900.000	9.100.000				13.000.000
132 - CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)			37.228.407	65.555.478	144.861.708			247.745.693
0 -			37.228.407	65.555.478	144.861.708			247.745.693
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			155.000	22.405.453				22.560.453
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL					144.861.708			144.861.708
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			2.268.000	19.032.000				21.300.000
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				4.570.064				4.570.064

SRB1 PSIOPB10 16/09/2016 16:23:41 001088 G.C

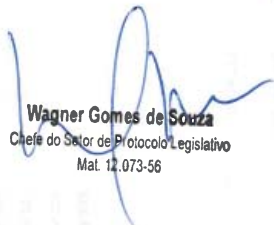
SP.L PL.FB. 1260 / 2016 FL

001088

JUSTIFICATIVA.

Por erro de numeração, a folha 1089
não está presente nos autos.

Em, 05/10/2016


Wagner Gomes de Souza
Chefe do Setor de Protocolo Legislativo
Mat. 12.073-56

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



14/09/2016 16:23:41

11

PSIOP810
R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			19.183.835	1.135.800				20.319.635
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL			10.000.000	10.000.000				20.000.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			608.887	744.195				1.353.082
24901 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				1.517.966				1.517.966
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL			5.012.685	1.000.000				6.012.685
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE				5.250.000				5.250.000
134 - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
0 -								
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			169.199.814	47.435.833				216.635.647
			169.199.814	47.435.833				216.635.647
			169.199.814	47.435.833				216.635.647
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								
0 -			1.010.000	1.147.177.632	71.047.493			1.219.235.125
			1.010.000	1.147.177.632	71.047.493			1.219.235.125
			1.000.000		71.047.493			72.047.493
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL								
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000	672.578.000				672.588.000
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE				42.600.000				42.600.000
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				302.314.032				302.314.032
26208 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF				89.685.600				89.685.600
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB				40.000.000				40.000.000
136 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS								
0 -								
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL			38.100.744	125.189.676				163.290.420
			38.100.744	125.189.676				163.290.420
			3.000.000	23.511.166				26.511.166
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL			24.617.394	58.505.538				83.122.932
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			10.463.350	15.912.972				26.386.322

SPI PI No. 1260 / 2016 FI

00:090 GC

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		14/09/2016 16:23:41 12 PSOP810 R\$ 1,00						
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS						
Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL				3.300.000				3.300.000
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE				23.960.000				23.960.000
138 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			605.470.856	59.025.144				664.500.000
0 -			605.470.856	59.025.144				664.500.000
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB			31.891.000	999.000				32.890.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			573.579.856	58.030.144				631.610.000
140 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			35.838.400					35.838.400
0 -			35.838.400					35.838.400
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			35.838.400					35.838.400
146 - PROGRAMA NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PNATE			2.656.301					2.656.301
0 -			2.656.301					2.656.301
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			2.656.301					2.656.301
147 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			367.200					367.200
0 -			367.200					367.200
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			367.200					367.200
148 - COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO			284.000	15.295.901				15.579.901
0 -			284.000	15.295.901				15.579.901
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL			284.000					284.000
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				15.295.901				15.295.901
150 - TAXA FISCALIZAÇÃO S/SERVIÇOS PÚBLICABAST.ÁGUA E ESG			16.108.185	1.500.000				17.608.185
0 -			16.108.185	1.500.000				17.608.185
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL			16.108.185	1.500.000				17.608.185
181 - TAXA FISCALIZAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HIDRÍCOS -	23.377.515		23.678.568	2.360.000				49.416.183
0 -	23.377.515		23.678.568	2.360.000				49.416.183
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	23.377.515		23.678.568	2.360.000				49.416.183

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001091 G.C

SPL PL No. 1260 / 2016 PL

001092 GO

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS							14/09/2016 16:23:41
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL									13 PSIOP810 R\$ 1,00
Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL	
152 - CONTR.PROG.INC.ARREC. E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA			327.733	400.000				727.733	
0 -			327.733	400.000				727.733	
19802 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP			327.733	400.000				727.733	
166 - REC.REG.SIMPL.DE TRIB.FORN.ALIM.E BEBIDAS EM BARES			451.826					451.826	
0 -			451.826					451.826	
34903 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR			451.826					451.826	
167 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS			2.100.000	400.000				2.500.000	
0 -			2.100.000	400.000				2.500.000	
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL			25.000					25.000	
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL			2.075.000	400.000				2.475.000	
168 - RECURSOS DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000		10.995.000	1.000.000				12.000.000	
0 -	5.000		10.995.000	1.000.000				12.000.000	
25904 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	5.000		10.995.000	1.000.000				12.000.000	
160 - RECURSOS DECOR. DE TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA			20.234.154	285.751				20.519.905	
0 -			20.234.154	285.751				20.519.905	
9201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS			20.028.955	285.751				20.314.706	
48901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PRODEF			205.199					205.199	
161 - RECURSOS DE DIVIDENDOS					33.477.573			33.477.573	
0 -					33.477.573			33.477.573	
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF					33.477.573			33.477.573	
168 - OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ODIR			1.013.500	2.308.500				3.322.000	
0 -			1.013.500	2.308.500				3.322.000	
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB			1.013.500	2.308.500				3.322.000	
169 - OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO - ONALT			7.269.051	15.171.910				22.440.961	
0 -			7.269.051	15.171.910				22.440.961	

SPL PL Nº 1260 / 2016 FL 001093 G.C

14/09/2016 16:23:41

14

PSIOF810
R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB			7.269.051	15.171.910				22.440.961
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS								
0 -			6.520.302	3.185.740	1.564.012			11.270.054
1901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FUNCAL			6.520.302	3.185.740	1.564.012			11.270.054
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRO-JURÍDICO			720.000					720.000
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF			4.840.000	2.560.000				7.500.000
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR		12			12			12
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF		40.000		80.000				120.000
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF					1.564.000			1.564.000
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCOF			120.000	120.000				240.000
32901 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ- GESTÃO			88.111					88.111
34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE			87.419					87.419
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC			435.308					435.308
48901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PRODEF				325.740				325.740
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA			189.452					189.452
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS								
0 -			31.814.735	9.136.318	20.668.043			61.609.096
1901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FUNCAL			31.814.735	9.136.318	20.668.043			61.609.096
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRO-JURÍDICO			15.600.000					15.600.000
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF			500.000					500.000
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO			80.000		506.684			586.684
			350.000	572.987	585.359			1.508.346

14/09/2016 16:23:41

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO15
PSOP810
R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
FEDERAL - FDR								
14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - FDS			64.510	10.000				74.510
16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC			957.468					957.468
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF					19.566.000			19.566.000
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM			1.832.616	200.000				2.032.616
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF			1.837.143	4.266.668				6.123.811
24908 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FPDP			1.000.000	1.100.000				2.100.000
32901 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO			2.352.812	1.200.355				3.553.167
34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE			383.710					383.710
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC			5.688.660	500.000				6.188.660
48901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PRODEF			972.520	1.266.308				2.238.828
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA			195.296					195.296
172 - RECURSOS DECORRENTES DE DEP. JUDICIAIS-LEI-4866/201	74.053.108	8.613.283						82.666.391
0 -	74.053.108	8.613.283						82.666.391
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	74.053.108	8.613.283						82.666.391
176 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO DI	1.648.672							1.648.672
0 -	1.648.672							1.648.672
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	1.648.672							1.648.672
177 - TRANSFERÊNCIA DO FNDE, NO ÂMBITO DO SIMEC			10.221.536	131.345.879				141.567.415
0 -			10.221.536	131.345.879				141.567.415
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO			10.221.536	131.345.879				141.567.415

SPL PL No. 1260 / 2016 F.

00:094 G.C

SPL PL No. 1260 / 2016 FL 001095 60

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS							14/09/2016 16:23:41 16 PSOP810 R\$ 1,00	
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL										
Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL	
FEDERAL										
178 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL										
0 -				62.432.009					62.432.009	
9101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL				52.432.009					52.432.009	
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL				4.369.334					4.369.334	
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP				3.277.001					3.277.001	
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				4.806.267					4.806.267	
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL				1.092.334					1.092.334	
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS				5.461.668					5.461.668	
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB				12.452.602					12.452.602	
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				218.467					218.467	
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL		1.701.243.388		20.317.403					20.317.403	
206 - CONTRIB. P/O PLANO DE SEG. SOCIAL DO SERV.DO EXEC		436.933							436.933	
0 -		1.701.243.388						43.572.626	1.744.816.014	
32203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED		1.701.243.388						43.572.626	1.744.816.014	
217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS										
0 -					1.300.000				1.300.000	
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB					1.300.000				1.300.000	
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					300.000				300.000	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS					1.000.000				1.000.000	
0 -		219.650.000		329.206.207	30.800.375				679.656.582	
9201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS		219.650.000		329.206.207	30.800.375				679.656.582	
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF				4.532.616					4.532.616	
				1.808.700					1.808.700	

SPI PL No. 1260 / 2016 FL 00109% C.C

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS							14/09/2016 16:23:41 17 PSOP810 R\$ 1,00
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL									
Fonte de Recurso	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL	
Unidade Orçamentária									
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL			95.000					95.000	
21207 - FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA			1.758.556	500.000				2.258.556	
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL			4.655.000	100.000				4.755.000	
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			800.000	200.000				1.000.000	
22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU			6.694					6.694	
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA - FHB			240.000					240.000	
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS				25.375				25.375	
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	197.350.000		121.911.272	14.075.000				333.336.272	
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			6.296.474	500.000				6.796.474	
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	300.000		10.711.413	1.800.000				12.811.413	
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS			5.542.000					5.542.000	
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			4.651.482					4.651.482	
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF	22.000.000		145.500.000	2.500.000				170.000.000	
26805 - FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - FTPEC/DF			97.000					97.000	
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB			20.600.000	11.100.000				31.700.000	
231 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF			61.197.484	30.000.992				91.198.476	
0 -			61.197.484	30.000.992				91.198.476	
21106 - JARDIM BOTANICO DE BRASILIA			1.797.484					1.797.484	
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL			400.000					400.000	
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			59.000.000					59.000.000	
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				30.000.992				30.000.992	
232 - CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)			5.262.570	191.641.174				196.903.744	
0 -			5.262.570	191.641.174				196.903.744	
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E			750.000					750.000	

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS							14/09/2016 16:23:41
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL									18 PSIOPB10 R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL									
	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP				1.000.000				1.000.000
	26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				102.712.387				102.712.387
	26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF				62.928.787				62.928.787
	28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB			4.512.570	25.000.000				29.512.570
	233 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REG.GERAL E PRÓPRIOS	212.553.600							212.553.600
	0 -	212.553.600							212.553.600
	32203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED	212.553.600							212.553.600
	237 - MULTAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO			172.997.648	11.640.000				184.637.648
	0 -			172.997.648	11.640.000				184.637.648
	24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN			109.273.816	1.700.000				110.973.816
	26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			63.723.832	9.940.000				73.663.832
	264 - CONTRIB. PREVIDÊNCIA DO SERV.DA CÂMARA LEGISLATIVA	26.221.201							26.221.201
	0 -	26.221.201							26.221.201
	32203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED	26.221.201							26.221.201
	255 - CONTRIB. PREVIDÊNCIA DO SERV.DO TRIBUNAL DE CONTAS	34.992.053							34.992.053
	0 -	34.992.053							34.992.053
	32203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED	34.992.053							34.992.053
	264 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA LEGISLATIVA P/O RPPS	297.961							297.961
	0 -	297.961							297.961
	32203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED	297.961							297.961
	255 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL TCDF P/O RPPS	5.656.313							5.656.313
	0 -	5.656.313							5.656.313
	32203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED	5.656.313							5.656.313
	266 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXECUTIVO PARA O RPPS	1.975.216.597							1.975.216.597

SPL PL No. 1260 / 2016 F. 001097 GC

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

14/09/2016 16:23:41

19

PSIOP810

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Fonte de Recurso Unidade Orçamentária	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
0 - 32203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED	1.975.216.597 1.975.216.597							1.975.216.597 1.975.216.597
267 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS								
0 - 32203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED								688.596.557 688.596.557 688.596.557
271 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS			4.295.000 4.295.000 4.295.000					4.295.000 4.295.000 4.295.000
0 - 26905 - FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - FTPC/DF	14.487.964.387	238.650.439	7.016.821.880	2.336.374.387	559.258.379	250.983.701	1.371.274.230	26.261.327.403 26.261.327.403
Total Geral	14.487.964.387	238.650.439	7.016.821.880	2.336.374.387	559.258.379	250.983.701	1.371.274.230	26.261.327.403

SPL PL No. 1260 / 2016 FL (verso) 001099 GC

REF.: 010694

33.90.08	0	100	3.768.600
33.90.46	0	100	24.533.250
33.90.49	0	100	743.250

29.045.100

01.122.6003.8517.0065 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .

REF.: 010697

33.90.14	0	100	200.000
33.90.30	0	100	2.016.550
33.90.33	0	100	550.000
33.90.35	0	100	1.223.000
33.90.36	0	100	22.000
33.90.39	0	100	27.153.550
33.90.47	0	100	121.472
44.90.52	0	100	539.715

31.826.287

01.126.6003.1471.0006 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO
PILOTO .

REF.: 010701

44.90.39	0	100	1.020.160
44.90.52	0	100	1.161.000

2.181.160

01.126.6003.2557.2627 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .

REF.: 010703

33.90.30	0	100	1.210.000
33.90.39	0	100	8.040.000

9.250.000

01.128.6003.4088.0040 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO
LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL

REF.: 010622

33.90.36	0	100	181.140
33.90.39	0	100	782.600

963.740

01.128.6204.4143.0001 EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA
PELA CLDF-DISTRITO FEDERAL

REF.: 000285

33.90.32	0	100	160.000
33.90.36	0	100	71.800
33.90.39	0	100	350.000

581.800

01.131.6003.8505.0020 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-
CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL

REF.: 010695

33.90.39	0	100	25.900.000
----------	---	-----	------------

25.900.000

01.131.6003.8505.0021 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV
LEGISLATIVA DA CLDF-DISTRITO FEDERAL

REF.: 010740

33.90.39	0	100	6.206.442
----------	---	-----	-----------

6.206.442

01.131.6003.8505.8706 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001099 GC

A 12

Quadro IX

01. - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

01.101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID	USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.031.0001.9041.0001 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - CLDF- DISTRITO FEDERAL REF.: 011801	31.90.94	0	100	6.000.000		6.000.000
01.031.6003.2396.5349 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL REF.: 010979	33.90.30	0	100	830.000		
	33.90.39	0	100	2.170.000		3.000.000
01.031.6003.2414.0001 PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL REF.: 010627	33.90.39	0	100	143.400		143.400
01.031.6204.4192.0001 DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF--DISTRITO FEDERAL REF.: 000291	33.90.39	0	100	132.300		132.300
01.031.6204.4193.0001 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE--DISTRITO FEDERAL REF.: 000298	33.90.31	0	100	150.000		
	33.90.39	0	100	780.000		930.000
01.122.6003.2619.9711 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR- DISTRITO FEDERAL REF.: 011601	33.90.36	0	100	35.420		
	33.90.39	0	100	253.000		288.420
01.122.6003.8502.0070 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA- DISTRITO FEDERAL REF.: 010699	31.90.11	0	100	337.030.000		
	31.90.13	0	100	3.688.709		
	31.90.16	0	100	1.985.000		
	31.90.92	0	100	2.000.000		
	31.91.13	0	100	2.480.000		347.183.709
01.122.6003.8504.0062 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL						

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001:00

G.C.

RÁDIO LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL

REF.: 010743

33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
----------	---	-----	-----------	-----------

01.392.6219.4196.0001 APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF--
DISTRITO FEDERAL

REF.: 000303

33.90.31	0	100	250.000	514.000
33.90.36	0	100	24.000	
33.90.39	0	100	240.000	

01.451.6003.1006.0001 REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF--
PLANO PILOTO .

REF.: 010706

33.90.39	0	100	605.000	2.065.000
44.90.51	0	100	1.100.000	
44.90.52	0	100	360.000	

28.846.0001.9001.6163 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-CÂMARA
LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL

REF.: 000567

31.90.91	0	100	250.000	250.000
----------	---	-----	---------	---------

28.846.0001.9050.0046 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-
CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL

REF.: 000565

31.90.92	0	100	200.000	14.092.808
31.90.94	0	100	5.000.000	
31.90.96	0	100	1.600.000	
33.90.93	0	100	7.292.808	

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio

481.554.166

Total

481.554.166

SPL PL No. 1260 / 2016 FL (verso) 00110: *EC*

	33.90.14	0	100	350.000	
	33.90.30	0	100	1.300.000	
	33.90.33	0	100	1.300.000	
	33.90.36	0	100	200.000	
	33.90.37	0	100	21.000.000	
	33.90.39	0	100	4.300.000	
	33.90.47	0	100	40.000	
	44.90.52	0	100	1.300.000	29.790.000
01.126.6003.1471.0005	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO				
REF.: 011043					
	33.90.35	0	100	300.000	
	33.90.39	0	100	195.000	
	44.90.39	0	100	2.150.000	
	44.90.52	0	100	2.577.100	5.222.100
01.126.6003.2557.2568	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL				
REF.: 011038					
	33.90.30	0	100	600.000	
	33.90.39	0	100	2.269.500	
	33.91.39	0	100	1.000	2.870.500
01.128.6003.4088.0035	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO				
REF.: 011015					
	33.90.31	0	100	15.000	
	33.90.35	0	100	150.000	
	33.90.36	0	100	333.150	
	33.90.39	0	100	968.000	
	33.90.47	0	100	66.630	1.532.780
01.131.6003.8505.0008	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DF-DISTRITO FEDERAL				
REF.: 011033					
	33.90.30	0	100	35.000	
	33.90.39	0	100	305.000	340.000
28.846.0001.9001.6165	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO				
REF.: 000086					
	31.90.91	0	100	500.000	500.000
28.846.0001.9041.0045	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- DISTRITO FEDERAL				
REF.: 011551					
	31.90.94	0	100	10.000.000	10.000.000
28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO				
REF.: 000103					

SPL PL No. 1260 / 2016 F.

001101 G.C.

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

A Ç Ã O	NATUREZA	ID	USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.032.6003.1984.9817 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- PLANO PILOTO .						
REF.: 011019	44.90.51	0	100	50.000		50.000
01.032.6003.2386.0001 MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO-TRIBUNAL DE CONTAS-DISTRITO FEDERAL						
REF.: 010951	33.50.41	0	100	50.000		
	33.80.41	0	100	15.000		
	33.90.35	0	100	260.000		325.000
01.032.6003.3903.9702 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						
REF.: 010970	44.90.51	0	100	3.922.900		3.922.900
01.122.6003.2396.5363 (***)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO .						
REF.: 011183	33.90.30	0	100	750.000		
	33.90.37	0	100	2.200.000		
	33.90.39	0	100	1.100.000		4.050.000
01.122.6003.2422.9637 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						
REF.: 011052	33.90.39	0	100	1.700.000		1.700.000
01.122.6003.8502.0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						
REF.: 011069	31.90.11	0	100	247.386.155		
	31.90.13	0	100	2.500.000		
	31.90.16	0	100	1.200.000		
	31.91.13	0	100	9.000.000		260.086.155
01.122.6003.8504.0020 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						
REF.: 011065	33.90.08	0	100	34.100.000		
	33.90.46	0	100	12.000.000		
	33.90.48	0	100	850.000		
	33.90.49	0	100	300.000		47.250.000
01.122.6003.8517.0019 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						
REF.: 011047						

SPL PL No. 1260 / 2016 FL (verso) 001102

G.C.

09. SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

09.101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID	USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.6003.1767.0001 PROMOÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM ÂMBITO INTERNACIONAL--EXTERIOR REF.: 007580	33.90.39	0	100	400.000		400.000
04.122.6003.1968.2520 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL REF.: 005232	33.90.39	0	100	50.000		50.000
04.122.6003.2396.5312 (***).CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO REF.: 011068	33.90.39	0	100	1.245.000		1.335.042
	44.90.52	0	100	90.042		
04.122.6003.2578.0006 CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL REF.: 003905	33.90.30	0	100	1.000.000		1.200.000
	33.90.39	0	100	200.000		
04.122.6003.3678.6046 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS-DISTRITO FEDERAL REF.: 011641	33.90.39	0	100	1.007.540		1.007.540
04.122.6003.8502.8804 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL REF.: 003907	31.90.11	0	100	50.185.545		66.928.045
	31.90.12	0	100	7.000.000		
	31.90.13	0	100	5.900.000		
	31.90.16	0	100	842.500		
	31.91.13	0	100	3.000.000		
04.122.6003.8504.9623 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL REF.: 003908	33.90.08	0	100	200.000		4.600.000
	33.90.46	0	100	4.000.000		
	33.90.49	0	100	400.000		
04.122.6003.8517.9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL REF.: 003909	33.90.14	0	100	200.000		4.500.000
	33.90.15	0	100	200.000		
	33.90.30	0	100	4.500.000		
	33.90.32	0	100	4.000		

SPL PL No. 1260 / 2016 FL

001102

C.C

31.90.94	0	100	600.000
31.90.96	0	100	5.500.000
33.90.93	0	100	1.530.000
			7.630.000

(*) Prioridade LDO	(**) Projeto em Andamento	(***) Conservação de Patrimônio	375.269.435
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente	(ODM) Objetivos do Milênio		
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA	(EPE) Emendas à Execução		
Total			375.269.435